

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
BACHARELADO EM GEOGRAFIA

GÃH RÉ EM SUA CONCEPÇÃO TERRITORIAL:
os saberes ancestrais na contracartografia

Giovanna de Carmen Puebla

Porto Alegre
2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
BACHARELADO EM GEOGRAFIA

GÃH RÉ EM SUA CONCEPÇÃO TERRITORIAL:
os saberes ancestrais na contracartografia

Giovanna de Carmen Puebla

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do título de bacharela em
geografia do Instituto de Geociências da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Wellausen Dias de Freitas

Porto Alegre
2023

FICHA CATALOGRÁFICA

A ficha catalográfica, gerada pelo [Sistema para Geração Automática de Ficha Catalográfica para Teses, Dissertações e TCCs da UFRGS](#), deve ser copiada como imagem e colada aqui.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
BACHARELADO EM GEOGRAFIA

GÃH RÉ EM SUA CONCEPÇÃO TERRITORIAL:

os saberes ancestrais na contracartografia

Giovanna de Carmen Puebla

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Marcos Wellausen Dias de Freitas
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof.^a Dra. Adriana Dorfman
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Geógrafa Ma. Carina Richardt de Carvalho
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Aprovada em: Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

Dedico este trabalho a todas e todos que
ousam lutar por seus espaços, mantendo
vivo seu modo de ver e sentir o mundo.
Brasil é terra indígena!

AGRADECIMENTOS

Ao povo Kaingang, em especial à comunidade Gãh Ré, que abriu braços e portas para minha curiosidade, compartilhando saberes valiosos de sua cultura. Cacique e *kujã* Gãh Té Iracema, Vice-cacique Karindé, Kapri – comadre e irmã que a luta aproximou, compadre Rodrigo, Katumé e Oniva, Kenché, e todas as crianças, Indianara, Sophia, Renata, Jonas, Arthur, Vítor, Talita, Daniel, Joaquim.

À Universidade Federal do Rio Grande do Sul, meu aconchego acadêmico pela terceira vez, sempre em busca de melhoria e excelência para sua comunidade.

Ao estimado orientador, Marcos Freitas, pela paciência e compromisso comigo, com a geografia, na defesa pela espacialidade – e nas trajetórias de representação da mesma.

À Flávia, Karen e Erick, por absolutamente todas as orientações possíveis e imagináveis sobre os processos do curso e do IGEO. Vocês são essenciais para a vida acadêmica!

À FUNAI – CTL Porto Alegre, que me acolheu no período de estágio curricular, permitindo concatenar os processos do mundo *fóg* e a realidade das comunidades Kaingang no estado. Valeu, Maurício, Daiane e Alessandra, pelo incentivo! Victor, João e Mark, agradeço pela companhia e orientações nas visitas a campo!

À Federação Anarquista Gaúcha, à Teia dos Povos em Luta do Rio Grande do Sul, ao Ateneu Libertário A Batalha da Várzea e ao programa de extensão Preserve Morro Santana.

À família de sangue, Jovita e Manuel, agradeço pela vida, pelo sustento, pelo amor e por sempre estarem torcendo pelas minhas escolhas!

À família de vida, que foi se formando pelas afinidades e fermentou com o afeto – Regina, Maria Nedi, Maira, Leonardo, Carine, Carol Machado, Miguel e Cecília, Carol Braz, Eliana, Nathália, Diego, Alanina, Bus, Dâni, Kátia, Leticia, Paty, Michael, Amanda, Natally, Giulia, Bárbara, Duda, Ramiro, Ruwer, Tainara, Rudá e Ikê, Gabriela, Talita, Nata, Kalinka, Thamires, Luís, Raquel Fonseca, Rebequita, Breno, Ana, Izábia, Raquel Bispo, Miguel, Andreлина, Simone, Bia.

À família que vai nascendo a partir de mim, Greisson, meu companheiro na vida e parceiro nessa peripécia que é dividir os cuidados dos doze gatos e quatro cachorros.

É motivo de orgulho para mim chegar a este momento acompanhada de vocês!

*Para os Kaingang, o **lugar** onde o umbigo é enterrado é considerado **sagrado**, pois a pessoa passa a **integrar o corpo do território** ao qual terá a missão de voltar no futuro.*

(Nota Técnica sobre a ancestralidade Kaingang em Porto Alegre)

RESUMO

O presente trabalho apresenta o resultado de etnomapeamento da comunidade Kaingang Gãh Ré, localizada no Morro Santana, zona leste de Porto Alegre – RS. O produto cartográfico resultante, por si só, é um dos objetivos, somado à possibilidade de observação de como o grupo indígena se apropria e se relaciona com o espaço, em contexto urbano. Os pontos levantados são referentes tanto ao perímetro da área reivindicada para demarcação quanto a elementos relevantes para a ancestralidade Kaingang, como nascentes de água, localização de ervas medicinais, etc. O etnomapeamento consiste na construção de produtos cartográficos que contemplem elementos relevantes à comunidade, mas que na cartografia “convencional” poderiam não ser considerados – por isso o entendimento do processo como sendo de *contracartografia*, ou seja, a favor da resistência da comunidade que *cuida do território*, em detrimento do proprietário, que *controla ou explora a terra*. Feita de forma coletiva, baseia-se no protagonismo da comunidade (que será agente protagonista na execução do produto cartográfico final e não apenas objeto da pesquisa), com o fim de valorizar sua autonomia na tomada de decisões sobre o produto final, bem como sobre o uso do espaço ocupado. A metodologia do trabalho visou contemplar as necessidades da comunidade, considerando o fato de estar inserida em contexto urbano. Para isso, foi colocada em prática a abordagem do mapeamento participativo, o qual possibilitou a *geração de produtos cartográficos resultantes de um processo de mapeamento coletivo com o protagonismo da comunidade em si*. Tal abordagem realizou-se em cinco etapas: 1) oficina de capacitação para que a coleta dos pontos de referência pudesse ser feita pelas próprias pessoas da comunidade; 2) coleta dos pontos e reconhecimento do perímetro do território reivindicado para demarcação; 3) coleta dos pontos de referência para a comunidade, como características da fauna e da flora que trazem os elementos ancestrais da existência e da cultura Kaingang; 4) tratamento dos dados em software apropriado para geração do produto cartográfico final, que poderá servir de subsídio para os laudos antropológico e ambiental, necessários no requerimento da demarcação da Aldeia; e 5) retorno à comunidade para apresentação do produto e verificação de ajustes. Os resultados alcançados, além do produto cartográfico em si, foram também uma série de outras ações como, por exemplo, ampliar a visibilidade da pauta indígena de luta pela defesa de seus territórios e manutenção de sua cultura, bem como o estímulo ao debate sobre políticas públicas voltadas para esse grupo étnico.

Palavras-chave: espacialidade indígena, retomada indígena, Morro Santana, etnomapeamento, Kaingang.

ABSTRACT

The present work presents the result of the ethno-mapping of the Kaingang community “Gãh Ré”, located in Morro Santana, east zone of Porto Alegre – RS. The resulting cartographic product, in itself, is one of the objectives, added to the possibility of observing how the indigenous group appropriates and relates to space, in an urban context. The points raised refer both to the perimeter of the claimed area and to relevant elements to Kaingang ancestry, such as water sources, location of medicinal herbs, etc. Ethnomapping consists on the construction of cartographic products that include relevant elements to the community, but that in “conventional” cartography could not be considered – hence the understanding of the process as being one of counter-cartography, that is, in favor of the resistance of the community that takes care of the territory, to the detriment of the landowner, who controls or exploits the land. Made collectively, it is based on the protagonism of the community (which will be the protagonist agent in the execution of the final cartographic product, and not just the object of the research), in order to enhance their autonomy in making decisions about the final product, as well as the use of occupied space. The work methodology aimed to contemplate the needs of the community, considering the fact that it is inserted in an urban context. For this, the collectivist mapping approach was put into practice, which enabled the generation of cartographic products resulting from a collective mapping process with the protagonism of the community itself. This approach was carried out in five stages: 1) training workshop, so that the collection of reference points could be done by the people of the community themselves; 2) collection of points and recognition of the perimeter of the territory claimed for demarcation; 3) collection of reference points for the community, such as characteristics of the fauna and flora that bring the ancestral elements of Kaingang existence and culture; 4) treatment of data in appropriate software to generate the final cartographic product, which may serve as a subsidy for the anthropological and environmental studies, necessary in the application for the demarcation of the Aldeia; and 5) return to the community to present the product and check for adjustments. The result achieved, in addition to the cartographic product itself, were also a series of other actions, such as, for example, increasing the visibility to the indigenous agenda in the struggle for the defense of their territories and maintenance of their culture, as well as stimulating the debate on public policies aimed at this ethnic group.

Keywords: indigenous spatiality, indigenous resumption, Morro Santana, ethnomapping, Kaingang.

SUMÁRIO

1 GUN NĨV – O COMEÇO	11
2 JÃRE – AS RAÍZES	14
2.1 Breve histórico sobre a comunidade Kaingang	14
2.1.1 Ancestralidade em contexto urbano	16
2.1.2 Considerações sobre o Morro Santana	19
3 NŨNĒ KRĨ MĒ – A PALAVRA DOS SÁBIOS	22
3.1 Escritos teóricos sobre contracartografia	22
3.2 Etnomapeamento	24
4 NHỸ KÓM – FAZER JUNTO	27
4.1 Oficina	28
4.2 Coleta de pontos	29
4.3 Tratamento dos dados	29
5 KOFÁ JY NĨGÃN GÃH – OS ANTIGOS PROTEGEM A TERRA	31
REFERÊNCIAS	36
APÊNDICE 1	41
APÊNDICE 2	46

1 GUN NĨV – O COMEÇO

“Os Kaingang ocuparam, historicamente, um vastíssimo território, não completamente contíguo, mais ou menos correspondendo à expansão maior das florestas de pinheirais (o que significa: vastas regiões do Paraná e Santa Catarina, a região do sul-sudoeste paulista, o planalto riograndense e parte de Misiones, na Argentina). Ocupando região tão ampla, os Kaingang seriam alvo de diferentes momentos de expansão das fronteiras econômicas brasileiras.”
(Portal Kaingang)

Este trabalho foi elaborado para visibilizar o processo de Retomada que está ocorrendo no Morro Santana, Zona Leste de Porto Alegre – RS, um território ancestral reivindicado por indígenas da etnia Kaingang. As situações que envolvem as lutas de povos originários, apesar de sua grande importância e urgência, não têm a cobertura da grande mídia hegemônica, o que nos coloca a refletir sobre formas de apoiar e fortalecer a evolução da causa.

O termo “retomada” surge a partir da ideia de que algo lhes foi *tirado, tomado*, sendo necessária sua *retomada* para que o povo possa fazer jus à sua espacialidade. Em termos legais, o art. 231 da Constituição Federal¹ de 1988 diz que

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

1. São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. (BRASIL, 1988)

Chama a atenção o fato de que no terreno, retomado desde o dia 18 de outubro de 2022, os ex-donos e especuladores têm a intenção de construir onze torres, com 714 apartamentos e 865 vagas de garagem², em uma área de preservação ambiental, com mata nativa, biodiversidade, diversas nascentes e material vegetal de uso espiritual e medicinal^{3,4}.

Atualmente, o processo para demarcação de terras indígenas está em discussão e votação nos poderes legislativo e judiciário federal⁵, sob a proposta de implementação da tese do Marco Temporal (projeto de lei 490/07, restringe a demarcação de terras indígenas àquelas já tradicionalmente ocupadas por esses povos em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da nova Constituição Federal. Ainda, transfere do Poder Executivo para o Legislativo a competência para realizar

demarcações de terras indígenas). Entretanto, para fins de recorte para esta pesquisa, iremos referir ao procedimento proposto até então, tendo a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) como responsável pela condução do processo.

Dada a notoriedade que ganhou a Retomada Kaingang denominada Gãh Ré (*Terra do Sol*, em Kaingang), pois o grupo já havia reivindicado um espaço para si no Morro Santana⁶ – o qual compreendem como lugar ancestral –, formou-se um grupo de apoio, com parentes de aldeias de todo o estado e *fóg*, como são chamadas as pessoas não-indígenas. O objetivo ficou bem nítido desde o início: demandam a demarcação de uma Terra Indígena (TI).

A Terra Indígena compreende uma porção do território nacional, habitada por uma ou mais comunidades indígenas, que passou pelo processo de demarcação e foi homologada por Decreto Presidencial, de acordo com a legislação brasileira, Decreto 1.775 de 1996⁷. Sem alterações desde então, este decreto apresenta um “passo a passo” para o processo de demarcação – que junto com a reforma agrária, diga-se de passagem, deveriam ter sido realizadas nos cinco anos seguintes à promulgação da Constituição Federal de 1988. Os prazos determinados pelo decreto, seguidos conforme descritos, poderiam resultar na demarcação dentro de um ano e meio, desde a definição sobre o Grupo Técnico para Identificação até o registro em cartório imobiliário. Este é um período estimado de acordo com os prazos constantes na legislação, porém agentes da Coordenação-Geral de Identificação e Demarcação da FUNAI informaram que o processo costuma levar cerca de quatro anos. O Grupo Técnico é um grupo especializado, designado pela FUNAI, coordenado por antropólogo, com a finalidade de realizar estudos complementares de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e o levantamento fundiário necessários à delimitação. (Decreto 1.775/96. art. 2º § 1º).

Pensando no aporte do olhar geográfico que pode ser adicionado a este procedimento, propomos, então, a realização do etnomapeamento da área da Retomada Gãh Ré, a partir da contracartografia, que será descrita em seção posterior neste trabalho. O mapeamento coletivista, segundo Freitas et al.⁸ (2020), possibilita a geração de produtos cartográficos resultantes de um processo de mapeamento coletivo com o protagonismo da comunidade em si.

Nas seções seguintes, trazemos um breve histórico sobre a ancestralidade Kaingang em contexto urbano e considerações sobre o Morro Santana; apresentamos teoricamente as ferramentas da contracartografia e do etnomapeamento; descrevemos os momentos práticos da oficina, coleta de pontos e tratamento dos dados; e, por fim, anunciamos as conclusões e possíveis contribuições dentro deste trabalho.

A pesquisa foi desenvolvida com a aceitação da comunidade Gãh Ré e contou com a participação das lideranças político-espirituais, conselheiras e crianças. Uma parceria com o programa de extensão universitária Preserve Morro Santana também se concretizou, tanto em materiais teóricos quanto nas trilhas de coleta de pontos. O referido programa atua no bairro buscando estimular a organização comunitária em defesa da preservação ambiental e histórica do lugar.

Em apêndice, descrevemos alguns apontamentos sobre o conflito de interesses acerca do terreno ocupado, usando de dados de vasta pesquisa histórica. Também discorreremos brevemente sobre essas possíveis alterações vindouras no processo de demarcação, dentro do contexto político atual. Na Figura 1 pode-se verificar a mudança simbólica e considerável pretendida pela comunidade.



Figura 1: Placa na entrada da Retomada Gãh Ré. (Fonte: captura de tela no vídeo <https://www.youtube.com/watch?v=ToiNn1dxWJk>)

2 JÃRE – AS RAÍZES

2.1 BREVE HISTÓRICO SOBRE A COMUNIDADE KAINGANG

"É difícil conceber a situação futura dos grupos comunitários e comunidades kaingang habitantes de Porto Alegre se estes restringirem-se às suas 'reservas legitimadas' na cidade, ao pequeno espaço de menos de oito hectares 'legalmente' oferecidos a estes através destas reservas e não buscarem reaver outros espaços em sua territorialidade na cidade a partir de sua luta pela terra."
(Ari Ribeiro, Kaingang, 2008)

Os kaingang ("gente do mato", em seu idioma) são um povo indígena do grupo linguístico Jê que ocupa a porção sudoeste/sul do Brasil, sendo um dos grupos mais numerosos do Brasil, com população estimada de 45 mil pessoas⁹. Vivem em mais de 30 Terras Indígenas, que correspondem a uma porção diminuta de seus territórios tradicionais, nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (Figura 2). Existem, porém, muitas famílias vivendo em zonas urbanas e acampamentos, onde aguardam a tramitação da homologação da demarcação de suas terras reivindicadas.



Figura 2: Localização das Terras Indígenas Kaingang no Brasil em 2010. (Fonte: Almeida e Nötzold, 2011)¹⁰

Na área que corresponde ao sul do rio Uruguai e ao leste do rio Passo Fundo (Figura 3), no estado do Rio Grande do Sul, existem seis grupos aldeados (aldeias Ka Mág em Farroupilha, Konhun Mág em Canela, Pó Mág em Tabai, Forqueta em Caxias do Sul, Foxá em Lajeado e Jamã Ty Tahn em Estrela), sendo que, na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), três dos grupos que habitam já conseguiram

espaços para construir suas aldeias (são elas: Ore Kupri no bairro Lomba do Pinheiro e Van-Ká no bairro Lami, ambas em Porto Alegre; e Por Fi Gá, no município de São Leopoldo. No entanto, nem todos estes espaços já estão homologados como Terras Indígenas, com seus processos de demarcação ainda em andamento)¹¹. Em Porto Alegre, Kaingangs não aldeados localizam-se nas periferias, nas proximidades do Morro Santana (Figura 4), zona leste da capital, de onde tiram ervas medicinais e materiais necessários para o seu artesanato, que é sua principal fonte de renda.

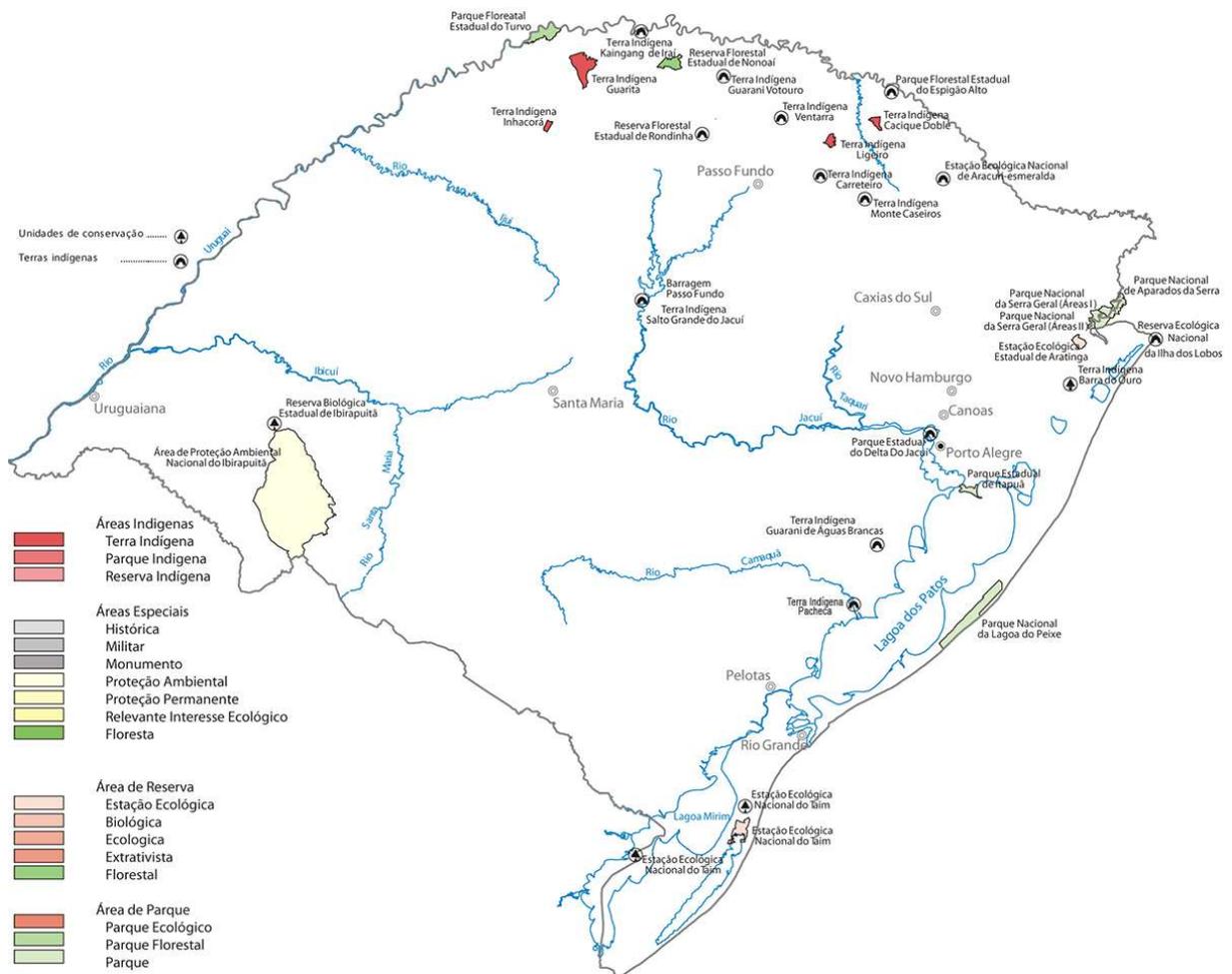


Figura 3: Terras Indígenas e Unidades de Conservação do RS (Fonte: <https://www.brasil-turismo.com/rio-grande-sul/mapas/areas-indigenas.htm> adaptado do IBGE)

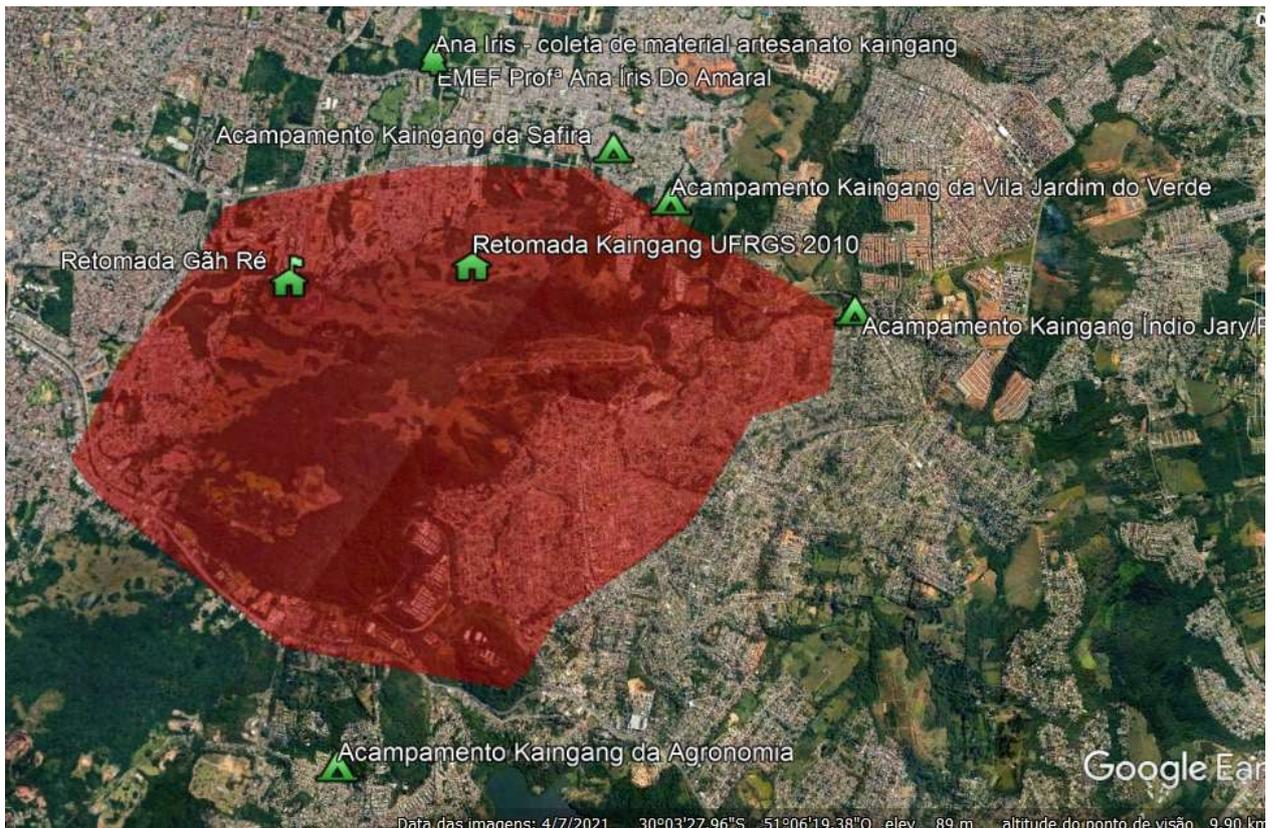


Figura 4: Territórios Kaingang no entorno do Morro Santana (UFRGS, 2022)²

Tratam-se de grupos familiares inteiros ou em partes, quando apenas algumas pessoas deixam a TI de origem. Segundo a página da PIB (Povos Indígenas do Brasil), no século XVII foram registradas suas presenças no curso superior do rio Uruguai e no século XVIII ocupavam as extensas florestas do alto Uruguai, numa área que vai do rio Piratini (extremo oeste) até a bacia do rio Caí, a leste.¹¹

2.1.1 Ancestralidade em contexto urbano

Entretanto, mesmo vivendo em TIs, diversas famílias e grupos Kaingang saíram para construir novas comunidades. Isso porque grande parte dessas TIs “oficiais” foram frutos de iniciativas missionárias, para concentração e redução dos indígenas, com o objetivo de “disponibilizar” terras para imigrantes italianos e alemães.¹²

Assim foram nascendo as *ymã*, comunidades “novas” em seus territórios ancestrais, algumas em áreas urbanas – o que é visto como estratégico para as comunidades que têm o entendimento de que o Brasil é Terra Indígena e

reconhecem a importância de ocuparem também esse espaço na sociedade, nas palavras de Kapri Kaingang, mãe da Sophia, conselheira da Retomada Gãh Ré, estudante do curso de direito na UFRGS e professora na Escola Indígena Gãh Té. A busca por acesso à sua terra e soberania atravessa a realidade cotidiana, já que as ditas “minorias” têm de enfrentar conflitos latifundiários, tensões com os interesses do agronegócio e especulação imobiliária.^{12,13}

A espacialidade Kaingang foi se ampliando da região de Canela sentido sul, principalmente para as regiões de morros (padrão de ocupação dos povos Jê meridional), como Taquara e os morros do Chapéu e do Itacolomi – localizados atualmente em Gravataí (RMPA). A partir desses morros pode-se ver o Morro Santana e a partir do Morro Santana pode-se ver o Morro do Osso e o Morro São Pedro, formando uma cadeia de etnopaisagem dos povos Jê, relacionados com as terras altas e topos de morro.²

A *Nota técnica acerca da ancestralidade indígena Kaingang e Xokleng no território denominado Gãh Ré no Morro Santana em Porto Alegre*² (UFRGS, 2022) apresenta dados de pareceres relacionados ao Licenciamento Ambiental e da Secretaria Municipal de Cultura que indicam “considerável potencial arqueológico tanto histórico quanto pré-histórico”, isto é, ocupação pré-colonial. Contam os antigos, os *kofá*, que o cacique João Grande partiu das reduções para ocupar a região de Canela, no planalto gaúcho, nos idos do século XIX. Várias lideranças político-espirituais que hoje se encontram na porção leste do estado se reconhecem como descendentes deste cacique – Iracema Gãh Té, cacique e *kujà* (liderança espiritual) da Retomada Gãh Ré, inclusive.

A migração e expansão dos territórios Kaingang possivelmente está associada às tensões formadas nas jornadas de “conquista”. A história conta que houve casos em que indígenas se aliaram a brancos, principalmente para aumentar sua força contra outros grupos indígenas, mas também para evitar sua escravização.^{14, 15, 16} A própria Iracema nos conta que seu tataravô, José Augusto Joaquim, *jamré* (grau de parentesco que pode ser cunhado ou genro) do cacique João Grande, foi traído pelos brancos após lutar ao seu lado na guerra dos Farrapos, com a promessa de uma grande porção de terra que iria da região de Nonoai até Passo Fundo, porém, ao invés de receber a terra que lhe havia sido prometida, foi morto numa emboscada.²

Estes caciques aldeados e aliados aos colonizadores acabavam por fazer pressão aos grupos mais insubmissos, para que saíssem da rota de expansão e liberassem o espaço para colonos e fazendeiros – a grosso modo, atualmente isso continua acontecendo em casos de especulação imobiliária, que na maioria das vezes produz segregação socioespacial e gentrificação.^{17, 18}

Dentro da cultura Kaingang, a penalidade mais grave que se pode receber é a de afastamento das suas terras ancestrais. Este afastamento acarreta várias privações, pois uma vez que estão distantes de seus parentes, de seus umbigos e de seus mortos, tornam-se indígenas sem sombra.

O local onde são enterrados os umbigos sinaliza as terras para onde têm a missão de voltar e usufruir de seus espaços. Embora o trânsito entre as aldeias seja uma característica da espacialidade Kaingang e que, nesses percursos ocorra a prática de coleta e caça, é fundamental que haja espaço para suas aldeias, que garanta sua reprodução física, ecológica e cultural, respeitando sua cosmovisão – além de ser algo garantido por lei, como já mencionado.^{1, 19} No Morro Santana existem casas subterrâneas, onde os Kaingang se escondiam de inimigos, lá também estão os umbigos de várias crianças que Gãh Té ajudou a virem para este mundo. Segundo seu relato, o tataravô José Augusto Joaquim montou um ponto de observação lá, pois além da vantagem de sentinela, havia – e ainda há – acesso à matéria-prima para confecção de seus artesanatos e cestaria, bem como seus remédios naturais que ajudam no combate às doenças físicas e espirituais.²

Com registros de ocupação há mais de cem anos, é a partir dos anos 1980 que começa a acontecer uma migração mais intensa dos Kaingang, vindos do norte do estado para a região de Porto Alegre.²⁰ A orientação para chegar até o Morro Santana foi feita pelo avô materno de Iracema, Pedro Joaquim Gãh Ré (cujo nome batiza também a Retomada, em sua homenagem), em sonho, quando ela era adolescente. Em 2008, foi protocolado o pedido para identificação e demarcação da Terra Indígena no Morro Santana. No ano de 2010 houve, também, uma retomada (Non Gá), que logo teve atendido o pedido de reintegração de posse, em benefício da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.^{2, 6} O pedido de legitimação da ancestralidade indígena no Morro Santana e a ocupação feita pelos Kaingang, no entanto, chamaram a atenção para o reconhecimento da importância do Morro na reprodução dos saberes e práticas originários, conferindo acesso para coleta de

ervas medicinais, cipós e taquaras a indígenas aldeados no Lami e Lomba do Pinheiro, além de famílias que permaneceram na zona leste.

A ancestralidade Kaingang se vê na região do Morro Santana na fauna e na flora, com a presença da araucária (*fág*), da macela, diversos tipos de cipós, terras de diferentes qualidades, animais de pena, de pele e de casco, raízes, sementes, folhas e frutas, além dos diversos tipos de abelhas nativas, do bugio ruivo e do gato maracajá.^{2, 3}

O Conselho Indigenista Missionário – CIMI publicou em seu Informe nº 901/2010⁶, por ocasião da Retomada Non Gá:

Os Kaingang de todas estas áreas vivem nos centros urbanos e mantêm uma firme relação com o meio ambiente, dependem dele para a sua sobrevivência física, espiritual e econômica. As áreas reivindicadas são aquelas necessárias para a sobrevivência e manutenção da cultura deste povo. Nessas terras, estas famílias celebram a vida, realizam rituais, coletam sementes e remédios tradicionais, desenvolvem práticas educativas das crianças e dos jovens, na perspectiva do fortalecimento da cultura Kaingang.

O espaço urbano integra-se hoje aos modos de viver Kaingang e, de forma dinâmica, eles mantêm uma relação direta através da comercialização de seus produtos, das lutas pela garantia de direitos à saúde, educação e por espaços urbanos onde consigam estabelecer suas bancas de trabalho. As centenas de famílias indígenas Kaingang que vivem nos centros urbanos conseguem dinamicamente viver sua cultura através da fala na própria língua, dos rituais de nascimento, batismo, casamento, dos hábitos alimentares, das festas e inclusive dos rituais de passagem, ou dos rituais de morte. (CIMI Sul Equipe Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2010)

Assim, fica nítida a relação de bem viver tecida a partir da presença Kaingang também nas áreas urbanas, pois é uma coletividade que busca manter-se em harmonia com a natureza, preservando e conservando seus espaços de vivência, o que acaba beneficiando a todas e todos que estão no entorno.

2.1.2 Considerações sobre o Morro Santana

O Morro Santana é uma área rica em biodiversidade, situado entre os biomas Pampa e Mata Atlântica, que abriga grande variedade de fauna e flora. Além disso, é o ponto mais alto da capital gaúcha, estando a 311,2 metros acima do nível do mar; composto por rochas graníticas, dele partem importantes nascentes dos Arroios Passo das Pedras e Feijó, bem como nascentes de afluentes do Arroio Dilúvio (Figura 5).⁴ Ocupa uma área de aproximadamente 1000 hectares, sendo que cerca de 60% são de propriedade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que

mantém um observatório astronômico, atualmente desativado e praticamente abandonado.^{21, 22} Dentro da área da UFRGS, cerca de 300 hectares foram destinados a uma Unidade de Conservação no modelo REVIS – Refúgio da Vida Silvestre (decisão nº 243/2006 do Conselho Universitário da UFRGS), mas na prática ela não foi implementada.²²

A alcunha de *ponto mais alto da cidade* atrai olhares de vários ângulos, na medida que se constitui como uma zona de valores múltiplos, a depender do interesse de quem vê. O Morro Santana foi a primeira área da região a ser colonizada; registros historiográficos indicam que Jerônimo de Ornellas aproveitou-se dos conhecimentos indígenas para escolher o lugar de estabelecer a sede da primeira sesmaria – Sesmaria de Sant’anna – no limite com o município de Viamão.^{2.}

23, 24

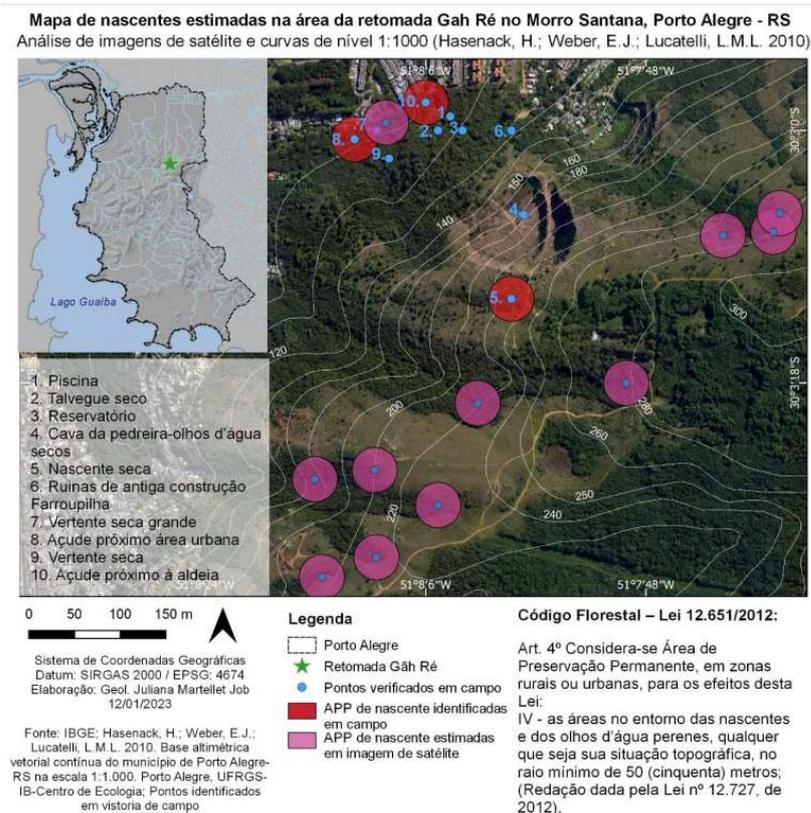


Figura 5: Mapa de nascentes estimadas na área da Retomada Gãh Ré no Morro Santana, Porto Alegre - RS. (Fonte: Job *et al* 2023)⁴

Dando um salto na linha do tempo, mais recentemente a expansão do processo de urbanização efetiva o estabelecimento tanto de vilas quanto de grandes empreendimentos imobiliários para a classe média, além da instalação de pedreiras para exploração mineral no Morro. Aliás, uma parte considerável do calçamento do centro da capital é proveniente do extrativismo do granito Santana, durante os anos

de funcionamento das pedreiras Cetenco e Depósito Guaporense, do falecido José Asmuz, entre 1970 e 1980, que deixaram uma enorme cicatriz na paisagem do Morro, podendo ser vista de vários lugares.^{25, 26}

Gastal (1995, pág 83) resume que o Morro Santana se configura “em uma alternativa viável e de fácil trânsito para diversos pontos da capital”, fato que nos ajuda a compreender o avanço da fronteira imobiliária em direção à região, com diversos relatos de desocupações de loteamentos irregulares para construção de inovações arquitetônicas, destinadas ao público com maior poder de compra.²²

Com tamanha importância ambiental, abrigando fauna, flora e nascentes, o Morro Santana constitui uma autêntica Área de Preservação Permanente - APP*, anunciando sua ancestralidade nas diversas toponímias como Jacareí (*jacaré pequeno*, nome original do Arroio Dilúvio), Guaíba, Ypu (*fonte d'água*, nome do bairro onde se encontra a Retomada), Jary. Devido a suas características ambientais apresentarem equilíbrio, o Morro Santana deve ser tratado como Unidade de Conservação²², através das APPs e de uma ocupação dedicada à sua manutenção.^{2, 3, 4, 24} (Figura 6)



Figura 6: Mensagem da comunidade Gãh Ré (Fonte: <https://desacato.info/justica-federal-concede-nova-liminar-de-reintegracao-de-posse-contra-a-retomada-gah-re-morro-santana-porto-alegre/>; foto de Santiago Martins)

* Uma APP é uma área protegida, coberta ou não por vegetação nativa e pré-estabelecida por lei, independente do uso e da ocupação do espaço. Possui a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, além de facilitar o fluxo gênico, de fauna e de flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas, de acordo com a Lei de Proteção da Vegetação Nativa, ou Código Florestal, nº 12.651/2012.

3 NŪNĚ KRĪ MĚ – A PALAVRA DOS SÁBIOS

“Preocupado pela atualidade da questão indígena nos Estados Unidos e Canadá, e com o furor destas comunidades, Reclus estuda sua distribuição residual no território, fazendo desenhar mapas temáticos dedicados às reservas” (Ferretti, 2015)

A seguir, buscamos discorrer sobre o aporte teórico que subsidia a metodologia do presente trabalho, baseada na abordagem do etnomapeamento. Conforme a problemática de pesquisa, a intenção é a de que este seja um trabalho relevante para a academia bem como uma ferramenta para a comunidade co-sujeito da pesquisa, um instrumento de reflexão e ação acerca da espacialidade indígena no contexto urbano de Porto Alegre.

Aqui, o decorrer do mapeamento anda junto ao reconhecimento do território, pois partimos do entendimento que os povos indígenas *estão em melhor posição que os cientistas para fornecer informações detalhadas sobre a biodiversidade local e mudanças ambientais*²⁷ e, sendo a principal parte interessada, são peça-chave para a Identificação e Delimitação do espaço reivindicado para demarcação.

3.1 ESCRITOS TEÓRICOS SOBRE CONTRACARTOGRAFIA

A contracartografia, também conhecida como cartografia crítica ou cartografia insurgente, é uma abordagem que tem como objetivo *ampliar, desviar, questionar e dar visibilidade ao que é mediado por aparelhos pessoais geolocalivos*²⁸, isto é, apresenta uma visão do sistema espacial associada a um modo de vida, uma definição próxima da descrição de *lugar*²⁹ na geografia. Sendo assim, a contracartografia aproxima diferentes frentes, dando destaque ao que normalmente é suprimido ou silenciado na cartografia convencional.

As primeiras discussões sobre a metodologia aparecem na década de 1960, em mapeamento de terras indígenas na América do Norte, quando o etnomapeamento aparece como ferramenta *para a gestão territorial e ambiental*²⁷, o que nos leva a deduzir que a gestão desempenhada até então era insuficiente ou inexistente. A inspiração para o desenvolvimento da criticidade numa questão tão *dura*, aparentemente *bem definida* e *exata* da ciência, veio da prática libertária de geógrafos-anarquistas consagrados do século XIX, como Piotr Kropotkin e Élisée Reclus, os quais têm notoriedade por contradizer o racionalismo de sua época,

apresentando um novo paradigma na geografia ao propor práticas coletivistas e autogestionárias em suas metodologias, a partir da observação de sociedades naturais (humanas ou não) e seus modos de relação com o ambiente.^{30, 31, 32}

A cartografia convencional mostra-se *endurecida* a serviço dos aparatos de poder do Estado, tendo sido desenvolvida em grande parte da história pelo braço armado das nações.²⁸ Por isso, não é de se espantar que a metodologia da *contracartografia* tenha surgido de princípios libertários; construindo uma cartografia em que o principal interessado deixa de ser o Estado que busca dominar novos territórios e povos, dá-se a visibilidade ao conhecimento autóctone de maneira descentralizada, conectando espaços e saberes de resistência em uma grande rede.²⁷ Conforme Orangotango+ (2018), as práticas da cartografia crítica passam por *rastrear sistemas complexos, compreender conflitos, redes, territórios, fronteiras e situações que antes eram invisíveis. Técnicas de compartilhamento e novas tecnologias. Produzindo conhecimento autônomo.*³³

O século XX tem a marca dos registros críticos de cartógrafos como Harley em *Deconstructing the map*, Crampton em *An introduction to critical cartography* e Woods em *Rethinking the power of maps*, que trazem questionamentos sobre a razão de ser dos mapas, *direcionando a reflexão para temas como o emissor, o contexto em que a cartografia é produzida e a desconstrução sobre a neutralidade do mapa.*²⁸ As técnicas de mapeamento contracartográficas, como o mapeamento participativo e o etnomapeamento são propostas oriundas dessa inquietação, que ponderam que o mapa não é um fim em si mesmo, pois o objetivo é a apropriação e a produção do espaço pelos seus autores.^{27, 28}

Como mencionado anteriormente, o uso dos mapas e a história mais recente da prática do mapeamento estão intimamente ligadas à ação do Estado e dos exércitos, com a nítida finalidade de conquistar e dominar. O desenvolvimento de tecnologias voltadas para as guerras, sejam de expansão territorial ou domínio econômico, foi financiado pelos governos-potência de turno, em busca da manutenção de seu poder, dentro da lógica capitalista.^{27, 34} No Brasil os conflitos fundiários datam do período da colonização³⁵ e vêm com traços de exploração: o extrativismo do primeiro contato entre continentes, o sequestro e a escravização de povos tradicionais nativos e de origem africana durante os ciclos de cultivo e a exploração *moderna*, com o avanço do agronegócio para produção de *commodities* (e outras mazelas como garimpo e extração de madeira ilegais).^{36, 37, 38, 39}

No presente trabalho, é possível observar, em algum grau, como o povo Kaingang constrói, convive e se relaciona colaborativamente o espaço urbano que pleiteia perante o Estado, enfrentando a expansão da especulação imobiliária na, até então dita, “periferia” da capital do Rio Grande do Sul, após uma desterritorialização ou desespacialização massiva decorrente dos processos coloniais. É importante destacar que, em sua organização mais recente, os grupos indígenas não são vítimas passivas e pacíficas, mas sim sujeitos e atores na disputa por seu espaço, desafiando a ordem imposta e promovendo suas próprias formas de viver, em defesa da natureza. A contracartografia, nesse caso, é importante abordagem para visibilizar e revalorizar o conhecimento indígena em torno das práticas espaciais, sociais, econômicas, políticas e culturais.

3.2 ETNOMAPEAMENTO

O Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN⁴⁰ apresenta o *etnomapeamento* como

uma ferramenta e uma metodologia de gestão ambiental, utilizadas em Terras Indígenas, que foi consagrada na Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instituída em 2012. [...] configura-se na construção de mapas com os locais importantes do território indígena, o seu uso cultural, a distribuição espacial dos recursos naturais, a identificação de impactos ambientais e outras informações relevantes, salvaguardando o interesse, o olhar e a compreensão indígena. É feito com base em desenhos livres, uso de imagens de satélite, croquis, mapas e cartas geográficas. Juntamente com os diagnósticos sócio ecológicos, os planos de vida e outros instrumentos, possibilita a construção de cenários sobre o uso e a conservação do território. (ISPN, 2019)

Entende-se, assim, que o etnomapeamento é capaz de registrar o espaço, *grafar em cartas* o espaço vivido pelos grupos indígenas, de uma forma coerente com sua cosmovisão, evidenciando a representação que os Kaingang, no caso deste trabalho, têm a respeito do lugar habitado.

No território denominado Brasil, o uso dessa prática veio por meio de uma política pública, a PNGATI. Não é de se surpreender, no entanto, que tenha sido necessária a aplicação de uma política pública para que a apropriação do espaço começasse a ser feita por e para indígenas, se considerarmos que, até a Constituição de 1988, as comunidades originárias eram tuteladas pelo Estado

brasileiro. A PNGATI foi instituída pelo decreto nº 7.747/12⁴¹ e tem como objetivo principal:

garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente. (BRASIL, 2012)

A PNGATI é relevante para o presente estudo pois surge a partir da demanda de mapeamento fomentada pela reivindicação dos povos indígenas, na disputa por seus territórios ancestrais. Com a aplicação do mapeamento participativo, que consiste de mapear o espaço em diálogo com os comunitários, vamos conhecendo e construindo a espacialidade da comunidade Gãh Ré.

Pires e Bitencourt (2020)⁴² resgatam o que afirma Dardel (2011), a respeito da *geograficidade do lugar* quando asseveram que *as geografias da existência e seus sentidos conforme estão presentes nas narrativas dos sujeitos*, fazendo referência ao valor que tem a relação entre o sujeito e o lugar geográfico, o seu pertencimento, a afetividade e a ancestralidade.

Assim se apresenta a motivação de propor o etnomapeamento de forma participativa: buscar subsidiar o material necessário para o Grupo Técnico de Identificação e Delimitação da FUNAI. Os procedimentos técnicos e jurídicos para a demarcação estão descritos em apêndice, porém convém mencionar aqui que um material cartográfico que represente a área reivindicada é um dos requisitos do processo. Com o exposto até então, a combinação da contracartografia com o etnomapeamento aparece como natural, já que se tem uma aproximação franca com as lideranças e residentes da comunidade.

O espaço retomado pelos Kaingang na zona leste de Porto Alegre deixou de ser a *terra*, que foi comprada e vendida inúmeras vezes e que estava sem uso social há décadas. O espaço foi ressignificado pelo movimento feito pelo grupo de indígenas em busca da democratização da terra e agora acolhe várias famílias que ali encontram condições para sua continuidade cultural. Em seu livro *Por Terra e Território: caminhos da revolução dos povos no Brasil*⁴³, Mestre Joelson (2021) aponta que, ao se pensar o território, não se fala de *um quadrado ou uma demarcação com determinado aspecto*, mas sim de *um lugar cheio de símbolos de pertencimento alicerçados na abundância da vida*. Entendemos que o conceito de

território vem carregado de relações de poder^{44, 45} e que tais relações são fruto do *modus operandi* ocidental, moderno^{46, 47}, as quais não condizem com as pretensões da cosmovisão Kaingang^{11, 48, 49, 50, 51, 52}. Por este motivo, o termo *território* será utilizado meramente como forma de facilitar o diálogo entre as ideias, já que é um conceito amplamente desenvolvido e debatido entre a comunidade acadêmica não-indígena, e está, de certa forma, enraizado no ideário. Em trabalhos futuros, pretende-se desenvolver com mais elementos esta diferenciação, aprofundando os conceitos de *espaço* e *espacialidade indígenas*.

O exercício do etnomapeamento, então, conversa com a necessidade da comunidade, pois devemos lembrar que

“mapeamento participativo consiste no procedimento de reconhecimento espacial, territorial e ambiental de um determinado espaço geográfico elaborado juntamente com as populações locais. (...) constitui um procedimento que envolve diretamente os membros da comunidade no levantamento do uso da terra e das fronteiras de seus domínios, exige uma ação participativa que se expresse de forma horizontal, onde ocorra troca de saberes entre o grupo envolvido” (Acselrad, 2013 *in* Pires & Bitencourt, 2020).⁴²

Assim, a proposta feita ao grupo foi a realização de uma coleta de pontos referente ao que se entende como *contorno* do espaço retomado e dos pontos de referência com relevância para a cultura Kaingang, para estes dados serem posteriormente trabalhados em uma base cartográfica obtida por imagem aérea, referente à área do município.

De maneira mais tímida, buscamos também compreender algo referente às geografias indígenas colaborativas que, de alguma forma, conversam com a descolonização das metodologias, bem como aproximam outras áreas do conhecimento, como a Ecologia e a Antropologia.

4 **NHỸ KÓM – FAZER JUNTO**

A metodologia do trabalho visa contemplar as necessidades da comunidade, considerando o fato de estar inserida em contexto urbano.⁵³ Para isso, utilizou-se da abordagem do mapeamento coletivista, proposto por Freitas et. al⁸ (2020), que possibilita *a geração de produtos cartográficos resultantes de um processo de mapeamento coletivo com o protagonismo da comunidade em si.*

Assim, propôs-se a realização em cinco etapas:

- 1) Capacitação para coleta de dados cartográficos, com o intuito de facilitar para que as pessoas da comunidade utilizem o ambiente do aplicativo para celular UTM Geo Map, a partir de uma roda de conversa apresentando a importância da contracartografia e do mapeamento coletivo.
- 2) Coleta de pontos em trilha pelo contorno da área reivindicada, marcando os pontos no aplicativo.
- 3) Coleta de pontos relevantes para a comunidade, como nascentes, características da fauna e da flora que apresentam elementos ancestrais da existência e cultura Kaingang.
- 4) Tratamento dos dados em software apropriado para geração do produto cartográfico.
- 5) Retorno à comunidade para apresentação do produto e verificação de ajustes.

A realização do trabalho teve início a partir de um levantamento bibliográfico, feito previamente e durante a escrita, para conhecimento e fundamentação a respeito das informações referentes à cultura Kaingang. As primeiras conversas com a comunidade sobre a relevância deste trabalho em si, também ocorreram previamente, quando da ação da Retomada em outubro de 2022 e conforme se deram as movimentações de reivindicação do terreno. Porém, a ligação desta pesquisadora com o grupo é, ainda, anterior, por ocasiões de apoio a outras demandas.

Nesta etapa, foram utilizados um notebook (processador AMD Ryzen 7 Mobile, 8 GB RAM, 256 GB SSD, ideapad s145) com acesso à internet e um pendrive de 32 GB. Também na etapa de levantamento bibliográfico foram realizadas visitas à comunidade, com levantamento de pontos no aplicativo UTM Geo Map, posteriormente confirmados.

4.1 OFICINA

Para a oficina, utilizamos mapas de um Atlas Geográfico Escolar do IBGE⁵⁴ e também os mapas apresentados na publicação online “*This is not an atlas: a global collection of counter-cartographies*”³³ (“Isso não é um atlas: uma coleção global de contracartografias”, em tradução livre), com a finalidade de incentivar que pensassem nas diferenças dos mapas, em sua criação e em uso futuro. Os materiais foram deixados à vontade para consulta; à medida que eram folheados, selecionamos alguns para usar como exemplos de disparadores de conversas.

O Atlas Geográfico Escolar do IBGE é um material de difusão ampla, presente nas bibliotecas de inúmeras escolas e também em bibliotecas comunitárias. Com seu caráter de material didático “costumeiro”, os mapas ali contidos já eram conhecidos, em sua grande maioria, pela comunidade. Como disparadores, foram observados os mapas de “Divisões Políticas e Regionais” e “A Terra e o Uso de Seus Recursos”. No entanto, poucas pessoas afirmaram já ter visto um mapa de contracartografia, como os do outro material apresentado. A pergunta final da oficina de apresentação foi: “o que você acha que é importante aparecer em um mapa?”. As respostas foram as mais diversas, desde a localização de espaços já construídos fisicamente, como suas casas, casas de parentes, a quadra onde vão jogar bola, araucárias plantadas pela comunidade, os olhos d’água, a horta e a escola; como também lugares que existem apenas em seus anseios: onde se pretende construir uma Casa de Rezo e Cultura.

Assim, passamos ao segundo tema da oficina, que diz respeito ao uso do aplicativo UTM Geo Map pelo celular. De início, conversamos sobre o *modo de fazer* para obter um mapeamento, quando aparecem ideias como “olhar no Google”, “copiar dos livros” e “andar por aí anotando e desenhando”. A última ideia foi precisamente a proposta para realizar o mapeamento do contorno reivindicado pela comunidade Gãh Ré para demarcação de sua aldeia.

Porém, antes de iniciarmos a “andança”, combinamos que seriam necessários alguns itens essenciais para que o mapa fizesse sentido também para as pessoas que não são da comunidade. Esses itens essenciais são: uma base, para que todos possam saber que estamos em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, no Brasil, na América Latina; o traçado do caminho percorrido, para isso usamos o aplicativo no celular; e a coleta dos pontos importantes a serem mostrados no mapa final,

usando também o aplicativo. Foi um momento de grande satisfação quando entendemos que estaríamos desenhando um mapa a partir dos nossos passos, que a comunidade teria o poder de decisão para escolher o que marcar e o que não marcar. Em conjunto, nos responsabilizamos por construir o *nosso mapa*, marcando no aplicativo do celular os pontos referentes ao contorno da Retomada, os pontos dentro desse contorno que fazem sentido para a comunidade e, posteriormente todos os pontos foram unidos em uma base que permite a localização por qualquer pessoa.

4.2 COLETA DE PONTOS

A coleta de pontos foi realizada em mais de uma ocasião. O Programa de Extensão Preserve Morro Santana, junto a outros grupos, como o Coletivo Mães da Periferia e o Coletivo pela Educação Popular – COLEP, promovem com certa frequência as chamadas *ecotrilhas*, com o intuito de apresentar a natureza do Morro Santana, conscientizar sobre a privatização de bens naturais, sobre a importância da água, das árvores e da ancestralidade contida na região. Por duas vezes, ao acompanhar tais trilhas, foi possível registrar alguns pontos no aplicativo UTM Geo Map.

Outro momento caracterizado como de coleta de pontos ocorreu ao participar, na condição de apoiadora do movimento reivindicativo da Retomada Gãh Ré, de um campo exploratório com agentes da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CGID) da FUNAI; tal campo foi guiado pela liderança político-espiritual, Iracema Gãh Té, pelo vice-cacique Karindé e pela conselheira Kapri. As crianças estiveram presentes em todas as trilhas, apontando lugares importantes para o *nosso mapa*. Além disso, uma saída a campo adicional foi praticada para confirmar e contemplar todos os pontos necessários.

4.3 TRATAMENTO DOS DADOS

Os pontos marcados no aplicativo UTM Geo Map foram exportados no formato KML e transformados em *Shapefile*, para que a camada pudesse ser sobreposta ao mapa base do software de Sistema de Informação Geográfica (SIG), correspondente à imagem de satélite mundial. Também foram utilizadas as bases de malhas

territoriais obtidas na página do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE⁵⁵, referentes aos dados de Unidades da Federação (2022), Municípios do RS (2021), Bairros de Porto Alegre (2016) e Eixos e Logradouros de Porto Alegre (2017).

A confecção do mapa foi feita no software ArcMap 10.8.1, usando a licença concedida para estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul via VPN, no mesmo notebook citado para a pesquisa bibliográfica.

O mapa resultante do cruzamento destes dados foi apresentado para a comunidade, procurando sempre explicitar que se trata de um mapa em movimento e que mais elementos podem ser incluídos.

O produto cartográfico resultante deste levantamento de pontos pode ser uma pequena contribuição aos futuros laudos antropológico e ambiental, necessários ao requerimento da demarcação da Aldeia. Também pode subsidiar o trabalho de etnozoneamento, avançando na prática da Unidade de Conservação (UC) como Refúgio de Vida Silvestre (REVIS), já preconizada para o local, em diálogo com os diversos usos pensados pela comunidade Gãh Ré para o território, se, evidentemente, for do interesse do grupo indígena. No entanto, é válido lembrar que a qualidade do mapeamento é diretamente proporcional ao *caminho trilhado*, à construção conjunta a partir do protagonismo da comunidade, e não o mapa em si.

5 KOFÁ JY NĪGÃN GÃH – OS ANTIGOS PROTEGEM A TERRA

“O futuro é ancestral e a humanidade precisa aprender com ele a pisar suavemente na terra.”
(Ailton Krenak)

“Concluir” um trabalho de etnomapeamento é algo que seria impossível dentro das limitações desta pesquisa. Desde a sua idealização, a proposta foi de ser um pontapé no suprimento dos requisitos para as demandas da comunidade Gãh Ré. E não se espera que o mapa seja um fim em si mesmo, mas parte do caminho a seguir para alcançar o objetivo da demarcação do espaço ancestral do Morro Santana, habitado pelos Kaingang.

Entretanto, podemos tecer algumas considerações para o encerramento desta etapa da pesquisa. Em trabalhos futuros, esperamos contribuir com outras ferramentas para reflexão acerca da espacialidade e ancestralidade indígenas, como são percebidas e recebidas nos espaços de *fóg* e de que forma se pode conviver, respeitando as particularidades culturais, as distintas relações com o tempo e o espaço, de consumo e usufruto dos bens naturais.

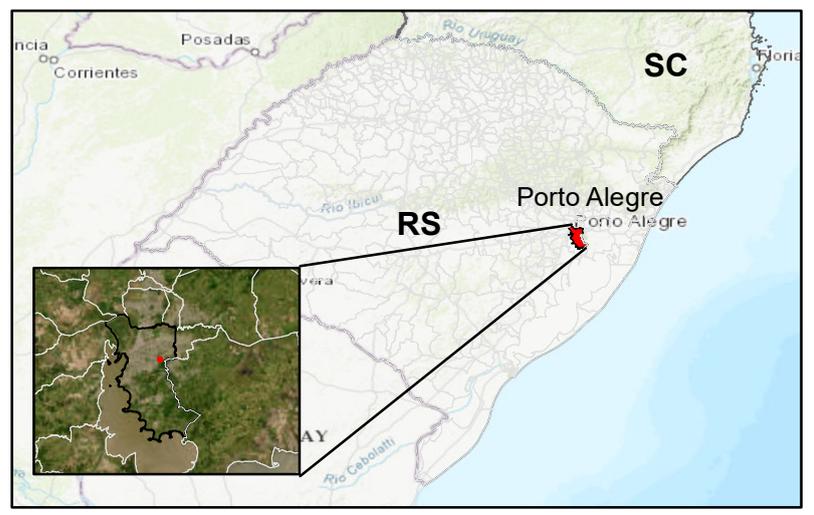
Eg tũ eg a ga té (o “nosso mapa”), produto contracartográfico fruto do trabalho em conjunto, combinando diversos saberes, apresenta uma pequena quantidade de elementos importantes, que podem e devem ser visibilizados para além da comunidade Gãh Ré. A reivindicação de um espaço ancestral, para manter viva sua cultura, é tão legítima quanto necessária, se temos a compreensão do peso que é “resistir para cuidar a mãe natureza”. Frente a conflitos fundiários com um grupo empresarial que quer devastar a área para construir (mais) prédios, o aferro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em manter um observatório astronômico desfigurado numa Unidade de Conservação para Refúgio da Vida Silvestre e uma grande quantidade de *pinus* exóticos plantados no ponto mais alto da cidade, o movimento que surgiu a partir da *retomada da terra* vai mostrando sua coragem de ousar ocupar o espaço que é seu, desde tempos imemoriais.

A área reivindicada pela comunidade neste setor apresenta aproximadamente 11,3 hectares, que coincidem quase que na totalidade com o terreno de propriedade do Grupo Maisonnave (ver apêndice 1). Além disso, está delimitada às bordas da UC supracitada, que, apesar de não ter sido implementada, evita que grandes construções sejam feitas ali, ajudando na manutenção da vida e do ar que respiramos na capital. Apresentamos o *Eg tũ eg a ga té* a seguir:



Legenda

-  Coleta de cipós
-  Campo de Macela
-  Olhos d'água
-  Casa subterrânea Kaingang
-  Araucária plantada pela comunidade
-  Escola Gãh Té
-  Futura Casa de Rezo e Cultura
-  Horta comunitária Goj Ag Kré
-  Casa principal
-  Área de contorno reivindicada
-  Bairros Porto Alegre



Título: Eg tú eg a ga té

Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum SIRGAS 2000, Zona 22S
Fonte de dados: IBGE 2022
Pontos coletados em 02/23, 04/23 e 08/23
Elaboração: Comunidade Gãh Ré

Escala do mapa principal 1:5.000



Para fins de elucidação, seguem as imagens referentes à UC para REVIS da UFRGS, que ainda não foi efetivada (Figuras 7 e 8). Essa efetivação, aliás, poderia garantir à área sinalizada no *Eg tü eg a ga té* a condição de área com restrições, por estar na zona de amortecimento da UC, barrando de uma vez por todas a possibilidade da instalação de grandes empreendimentos imobiliários, de caráter segregacionista. No entanto, a efetivação não tem um prazo determinado para ocorrer, pois a UC é instituída pelo poder executivo e sancionada pelo legislativo⁵⁶; fica a cargo da Unidade Federativa ou da União o pagamento pelo uso da área como UC – e em se tratando de dinheiro público, os investimentos no meio ambiente são pífios. O Apêndice 1 traz algumas informações a respeito da alteração da condição de Área de Preservação Permanente para “área de ocupação intensiva”.

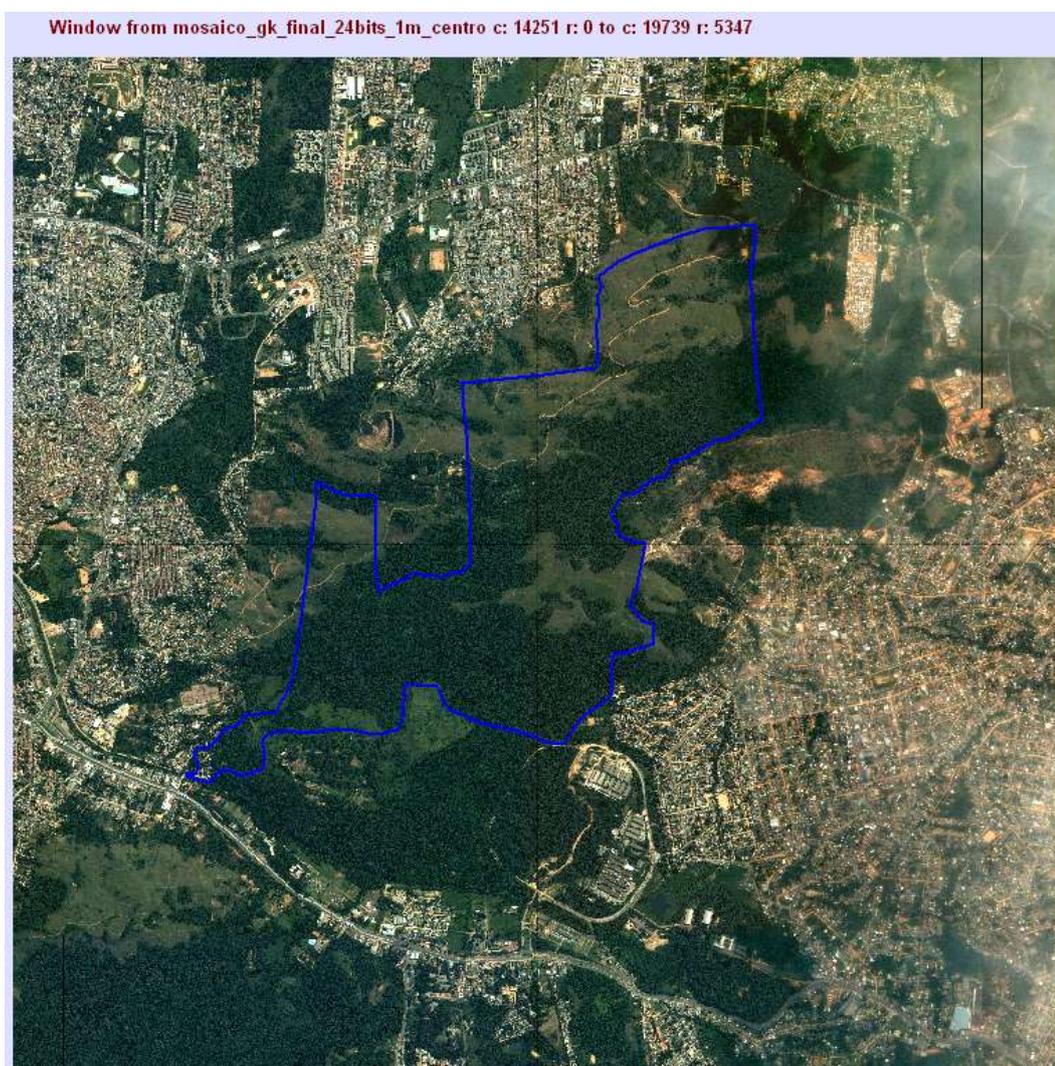


Figura 7: área da UC para REVIS da UFRGS no Morro Santana (Campos, 2006)⁵⁷

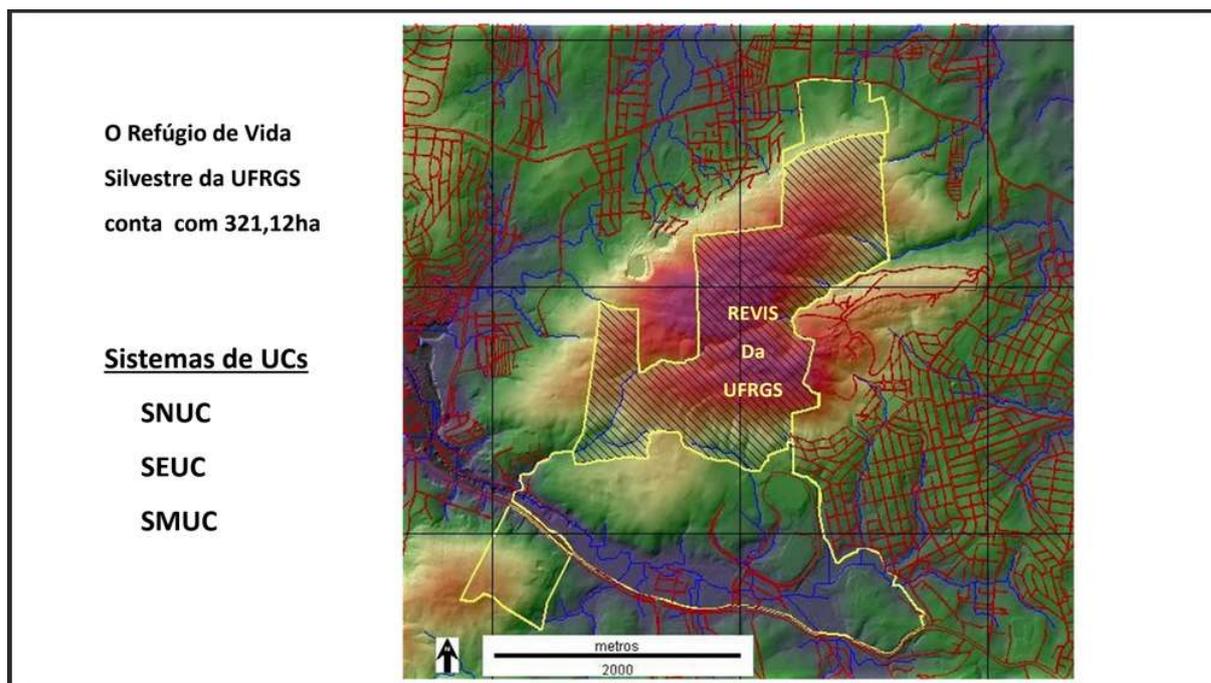


Figura 8: REVIS da UFRGS (Guerra, 2022)⁵⁸

Segundo Campos (2006)⁵⁷,

a vegetação presente no local caracteriza-se pelo encontro de diversas floras representantes do continente sul-americano. Este encontro gera um mosaico vegetacional bastante complexo, criando paisagens únicas e importantes para a manutenção da biodiversidade e de processos ecológicos, em escalas regional e local. (Campos, 2006)

Tal manutenção da biodiversidade e de processos ecológicos pode ser fortemente potencializada com a conservação preconizada pela permanência indígena no Morro Santana. De acordo com Baraldo *et al* (2016), nas UCs observa-se a presença de *remanescentes de paisagens naturais*, com *representatividade significativa de flora e fauna* que *asseguram a proteção dos recursos hídricos*, sendo, por isso, uma excelente maneira de *garantir o uso sustentável dos bens naturais e valorizar as relações das comunidades tradicionais com a natureza*.

Cabe deixar o registro acerca das dificuldades encontradas para a execução do estudo e também as limitações do método adotado. Durante a escrita do trabalho e execução da parte prática ocorreram alguns desencontros de agendas, que, se tivessem sido seguidas à risca, poderiam ter proporcionado um trabalho ainda mais denso e aprofundado sobre a cosmovisão Kaingang, refletindo nas conclusões acerca de sua espacialidade. Ainda, sobre as limitações do método adotado, vale ressaltar que a pesquisadora por vezes mesclou informações que chegaram em

momentos de conversas informais à metodologia fundamentada descrita. Isso não se trata exatamente de algo que possa invalidar o resultado, pelo contrário, demonstra o laço de confiança tecido ao longo do processo, porém, não consta como algum dos passos pormenorizados na seção de metodologia.

Enquanto pesquisadora e apoiadora do movimento criado a partir da Retomada Gãh Ré, existe o entendimento de que a defesa do bem viver ancestral e das práticas de conservação da biodiversidade presente no Morro Santana não se esgotam em algumas páginas de trabalho escrito. Ainda que possa vir a ser uma potente ferramenta para fundamentar requerimentos, documentar processos e apoiar a luta da comunidade, esta é apenas uma pesquisa inicial. Os trâmites para uma quiçá vindoura demarcação irão seguir o protocolo da FUNAI e as definições legais, que poderão se alterar durante o curso da reivindicação.

Os povos originários do Brasil têm muito a compartilhar a respeito de suas práticas cotidianas e rituais. Alinhando o pensamento aos ensinamento Zapatistas, buscamos *outro mundo, onde caibam muitos mundos*, no qual não tenhamos que nos preocupar com o olhar do Estado (que foi inventado por e está para atender aos interesses de poucos) sobre nossos modos de vida. Assim, faz muito sentido a frase de epígrafe deste capítulo, do “parente” Ailton Krenak: o futuro é ancestral. E o é por não ser compatível com a sanha dominadora da organização social ocidental. Um mundo onde cabem muitos mundos tem espaço para diversidade, diferenças, coletividades, particularidades e para um convívio de respeito. Mas para isso, a prioridade deve ser a valorização de todas as formas de vida, ao invés do lucro.

REFERÊNCIAS

- ¹ BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/leis1.pdf>> Acesso em: abril 2023.
- ² Núcleo de Antropologia das Sociedades Indígenas e Tradicionais (NIT); Programa de Extensão Preserve Morro Santana; Grupo de Pesquisa Associativismo, Contestação e Engajamento (GPACE). **Nota técnica acerca da ancestralidade indígena Kaingang e Xokleng no território denominado Gãh Ré no Morro Santana em Porto Alegre**. UFRGS, Porto Alegre. Nov/2022.
- ³ NUNES, TT. **Nota técnica fauna. Biodiversidade do Morro Santana – território indígena Kaingang e Xokleng denominado Gãh Ré**. Porto Alegre, 2023.
- ⁴ JOB, J. *et al.* **Avaliação preliminar dos aspectos geológicos, topográficos, hidrológicos, do risco geológico e vulnerabilidade à ocupação urbana da área de retomada Gãh Ré no Morro Santana, Porto Alegre/RS**. Porto Alegre, 2023.
- ⁵ BRASIL. **Câmara aprova projeto do marco temporal para demarcação das terras indígenas**. 30/05/2023. <<https://www.camara.leg.br/noticias/967344-CAMARA-APROVA-PROJETO-DO-MARCO-TEMPORAL-PARA-DEMARCAO-DAS-TERRAS-INDIGENAS>> Acesso em: junho 2023.
- ⁶ CIMI – Conselho Indigenista Missionário. **Informe nº 901: Comunidade do povo Kaingang retoma terra na capital do Rio Grande do Sul**. 18/02/2010. <<https://cimi.org.br/2010/02/29890/>> Acesso em: abril 2023
- ⁷ Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996. Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1775.htm>
- ⁸ FREITAS, MWD. *et. al* **Reflexões Metodológicas sobre o Etnomapeamento Coletivo de Comunidade Mbyá-Guarani da Tekoá Anhetengú no Espaço Urbano de Porto Alegre**. In REGO, N. KOZEL, S. (orgs) Narrativas, Geografias e Cartografias: para viver é preciso espaço e tempo. Volume 1. Porto Alegre: Editora Compasso Lugar-Cultura e Editora IGEO. 2020. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/212901/001117067.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: abril 2023
- ⁹ QUINTERO, P. e MARECHAL, CI. **Populações kaingang, processos de territorialização e capitalismo colonial/moderno no Alto Uruguai (1941-1977)**. Horiz. antropol. 26 (58) Set-Dez 2020. <<https://www.scielo.br/hh/a/XhF3PDSy3tcC4HCNsHBbSSC/#>> Acesso em: maio 2023
- ¹⁰ ALMEIDA, CS. e NÖTZOLD ALV. **A memória da paisagem: os Kaingang e as relações entre cultura e natureza nos “apontamentos” de Mabilde**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, julho 2011. Disponível em <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308189433_ARQUIVO_ANPUHArtigoFinalAMEMORIADAP AISAGEMOSKAINGANGEASRELAOESENTRECULTURAENATUREZANOSAPONTAMENTOSDEMABILDEporCarinaSantosdeAlmeida.pdf> Acesso em: maio 2023
- ¹¹ PIB - Povos Indígenas no Brasil. **Povo Kaingang**. Publicado em 01/2001, última atualização em 23/01/2021. <<https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Kaingang>> Acesso em: maio 2023
- ¹² MARECHAL, CI. E HERMANN, HW. **Xamanismo kaingang como potência decolonizadora**. Horiz. antropol., Porto Alegre, ano 24, n. 51, p. 339-370, maio/ago. 2018
- ¹³ PUEBLA, GC. **Educação territorializada – o sujeito estudante do campo**. Trabalho de conclusão de curso, licenciatura em geografia. UFRGS, Porto Alegre, 2022.

¹⁴ PASSETTI, G. **Participação política, guerra e alianças entre índios e brancos na Argentina (1852 – 1861)**. ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005. Disponível em <https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548206370_7a22b10949c7dfca687f463a09061106.pdf> Acesso em: maio 2023

¹⁵ ROLIM, CRS. **Índigenas e colonizadores: o cenário de conflitos e alianças pela posse da terra na Paraíba setecentista**. ANPUH – XXVII Simpósio Nacional de História – Natal, 2013. Disponível em <http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/27/1364640244_ARQUIVO_Artigo.pdf> Acesso em: maio 2023

¹⁶ ROCHA, RA. **Alianças entre os índios e os portugueses na Amazônia colonial**. História: Debates e Tendências – v. 8, n. 2, jul./dez. 2008, p. 378-387, publ. no 2o sem. 2009

¹⁷ MEDEIROS, SRFQ. **Segregação e gentrificação: os conjuntos habitacionais em Natal**. EDUFRN Natal, RN, 2018 Tese de doutorado em arquitetura, 2015.

¹⁸ QUEIROZ, PCD e FEHR, M. **A relação entre a especulação imobiliária e a segregação urbana**. Uberlândia, 2008. Disponível em <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal11/Geografiasocioeconomica/Geografiaurbana/08.pdf>> Acesso em: maio 2023

¹⁹ LAINI, SP; PUEBLA, GC e DUTRA, CF. **Direito à terra e a violação aos direitos humanos: (des)governo Bolsonaro e os ataques aos povos originários**. Anais da XIV Mostra Científica do CESUCA – Cachoeirinha, nov. 2020

²⁰ AQUINO, AM. **Ën ga uyg ãn tóg (“nós conquistamos nossa terra”): os Kaingang no litoral do Rio Grande do Sul**. Dissertação de mestrado em Antropologia Social, PPGAS/UnB, Brasília, 2008.

²¹ <<https://www.if.ufrgs.br/oei/observ/>>

²² SILVA, LGR. **“Não tinha água para tomar quem dirá para controlar o fogo”: conflitos socioambientais e a luta pela vida no Morro Santana, em Porto Alegre – RS**. Trabalho de conclusão de curso, bacharelado em ciências sociais. UFRGS, Porto Alegre, 2021.

²³ BARROSO, VLM e OSMARI, M. **Do Morro Santana, a cidade de Porto Alegre**. Unidade Editorial da Secretaria Municipal de Cultura. Editora FAPA. 2004.

²⁴ Teia dos Povos. **Índigenas Kaingang e Xokleng retomam território ancestral no Morro Santana, em Porto Alegre**. Porto Alegre, outubro de 2022. Disponível em <<https://teiadospovos.org/indigenas-kaingang-e-xokleng-retomam-territorio-ancestral-no-morro-santana-em-porto-alegre/>> Acesso em: jun 2023

²⁵ Repórter Popular. **De baixo para cima: a luta pelo direito à cidade no Morro Santana**. 04/10/2018. Disponível em <<https://reporterpopular.com.br/de-baixo-para-cima-a-luta-pelo-direito-a-cidade-no-morro-santana/>> Acesso em: jun 2023

²⁶ Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Diagnóstico ambiental de Porto Alegre**. Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2008. pág. 26 Disponível em <http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smam/usu_doc/hasenack_et_al_2008_diagnostico_ambiental_d_e_porto_alegre.pdf> Acesso em: jun 2023

²⁷ CARVALHO, CR. **Aplicação da Ecologia da Paisagem ao etnomapeamento e etnozoneamento de comunidade mbyá-guarani em espaços urbanos de Porto Alegre**. Trabalho de conclusão de curso, bacharelado em geografia. UFRGS, Porto Alegre, 2019.

- ²⁸ KIMINAMI, CAG. **Contracartografias: práticas críticas em um mundo hipermapeado**. Dissertação de mestrado. USP, São Carlos, 2018.
- ²⁹ HOLZER, W. **O lugar na Geografia Humanista**. Revista Território. Rio de Janeiro. Ano IV, n° 7. p.67-78, 1999.
- ³⁰ CIRQUEIRA, JV. **Élisée Reclus e a excentricidade de sua geografia anarquista**. Terra Brasilis Revista da Rede Brasileira de História da Geografia e Geografia Histórica. 2016.
- ³¹ PAULA, AEH. **Anarquia e geografia na I Internacional: As presenças de Élisée Reclus e Charles Perron**. Rev. Geo. UEG – Anápolis, v.4, n.1, p.20-35, Jan./jun. 2015.
- ³² CORTES, M. **Teoria da história & Piotr Kropotkin**. Coleção Estudos do Anarquismo. Editora Faísca Publicações Libertárias. São Paulo, 2022.
- ³³ ORANGOTANGO+, K. **This is not an atlas: a global collection of counter-cartographies**. 2018. Disponível em: <www.notanatlas.org> Acesso em: jun 2023
- ³⁴ HARLEY, B. **Mapas, saber e poder**. Confins, n° 5 2009. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/agosto2011/geografia_artigos/6art_mapas_saber_poder.pdf> Acesso em: jun 2023
- ³⁵ <<https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticianoticiastf/anexo/forumfunduario.pdf>>
- ³⁶ ROCHA, DF. & PORTO, MF. **A vulnerabilização dos povos indígenas frente ao COVID-19: autoritarismo político e a economia predatória do garimpo e da mineração como expressão de um colonialismo persistente**. ENSP, FIOCRUZ, NEEPEP. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/41407/VulnerabilidadeIndigenaGarimpo.pdf?sequence=2&isAllowed=y>> Acesso em: jul 2023
- ³⁷ MATTOS, PHC. **A escravidão ontem e hoje no Brasil: uma barbárie de longa duração**. Rev CEREUS, 4(2), 98-113. Gurupi – TO, ago/2012. Disponível em: <<http://www.ojs.unirg.edu.br/index.php/1/article/view/232/101>> Acesso em: jul 2023
- ³⁸ PICOLI, F. **Do Extrativismo ao Agronegócio das Monoculturas de Mercado na Amazônia Norte Mato-Grossense**. REBELA, v. 1, n. 2, out. 2011
- ³⁹ COSTA, BS. & PEREIRA, CF. **O trabalho escravo contemporâneo na região amazônica brasileira**. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 12, n. 2. p. 16-34, 2022.
- ⁴⁰ ISPN – Instituto Sociedade, População e Natureza. **Você sabe o que é etnomapeamento?** Disponível em: <<https://ispn.org.br/voce-sabe-o-que-e-etnomapeamento/>> Acesso em: jun 2023
- ⁴¹ BRASIL. **Decreto nº 7.747 de 5 de junho de 2012**. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7747.htm> Acesso em: jun 2023
- ⁴² PIRES, C.L.Z; BITENCOURT, L.M. **Cartografia Quilombola: Nossos Mapas, Outras Geografias**. In REGO, N.; KOZEL, S. (orgs.). Narrativas Geografias & Cartografias para viver, é preciso espaço e tempo. Vol. I. Porto Alegre: Editora Compasso Lugar-Cultura e Editora IGEO-UFRGS, 2020. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/212901/001117067.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: jun 2023

⁴³ FERREIRA, J. & FELÍCIO, E. **Por terra e território: caminhos da revolução dos povos no Brasil**. Teia dos Povos, 2021

⁴⁴ AMBROZIO, J. **O conceito de território como campo de poder microfísico**. Rev Geografia UFJF v.3, n.2, p.1-10, 2013.

⁴⁵ <<https://kardiasociologia.org/2021/06/29/poder-territorio-e-nacao/>>

⁴⁶ DUSSEL, E. **Europa, modernidade e Eurocentrismo**. In A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. CLACSO, Buenos Aires, 2005. Disponível em <https://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624093038/5_Dussel.pdf> Acesso em: jul 2023

⁴⁷ SUESS, RC. & SILVA, AS. **A perspectiva descolonial e a (re)leitura dos conceitos geográficos no ensino de geografia**. Geog Ens Pesq Santa Maria v. 23, e7, 2019.

⁴⁸ LAPPE, E. **Natureza e territorialidade: um estudo sobre os Kaingang das terras indígenas Linha Glória/Estrela, Por Fi Gâ/São Leopoldo e Foxá/Lajeado**. Trabalho de conclusão de curso, licenciatura em história. UNIVATES, Lajeado, dez 2012. Disponível em: <<https://www.univates.br/bduserver/api/core/bitstreams/9c86f8b3-149c-4a60-8145-9cdd60fde98f/content>> Acesso em: jul 2023

⁴⁹ CPISP – Comissão Pró-Índio de São Paulo. **Kaingang**. Disponível em: <<https://cpisp.org.br/povos-indigenas-em-sao-paulo/povos-indigenas/kaingang/>> Acesso em: jul 2023

⁵⁰ LAPPE, E. & LAROQUE, LFS. **Indígenas e Natureza: a reciprocidade entre os Kaingang e a natureza nas Terras Indígenas Por Fi Gâ, Jamã Tÿ Tãnh e Foxá**. Desenvolv. Meio Ambiente, v. 34, p. 147-156, ago. 2015. UFPR. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/made/article/viewFile/37073/26091>> Acesso em: jul 2023

⁵¹ SCHWEIG, ALM *et al.* **“A terra é mãe”: as retomadas de terra kaingang e xokleng na pandemia**. PARI-c – Plataforma de Antropologia e Respostas Indígenas à COVID-19 vol. 1, n. 6, jul. 2021. Disponível em: <<http://www.pari-c.org/artigo/40>> Acesso em: jul 2023

⁵² EMILIANO, D; MARTIN, AG; PEREIRA, VA. **Cultura Kaingang: saberes e identidades direcionados aos desafios contemporâneos da preservação e da educação ambiental**. Revista PerCursos, Florianópolis, v. 19, n.41, p. 203- 233, set./dez. 2018.

⁵³ DILL, FM; WIESE, RS. **Territorialidades indígenas nos centros urbanos: sobre lugares e povos**. Rev Patrimônio e Memória, Assis, SP, v. 17, n. 1, p. 54-74, janeiro-junho de 2021.

⁵⁴ IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Atlas geográfico escolar**. Rio de Janeiro, 2002.

⁵⁵ IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Malhas territoriais**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html>> Acesso em: ago 2023

⁵⁶ BARALDO, JP *et al.* **Unidade de conservação, APP e Reserva Legal não é tudo a mesma coisa!** Programa de Educação Tutorial – PET Biologia UFRGS, 2006. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/petbiologia/2016/07/15/unidade-de-conservacao-app-e-reserva-legal-nao-e-tudo-a-mesma-coisa/>> Acesso em: ago 2023

⁵⁷ CAMPOS, RSPR. **Educação ambiental como instrumento para a efetivação da Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre da UFRGS**. Salão de Extensão (07. : 2006 : Porto Alegre, RS). Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/202874/Foto_7981_2.bmp?sequence=3&isAllowed=y> Acesso em ago 2023

⁵⁸ GUERRA, T. **Condutores locais no Morro Santana – projeto de extensão**. Centro de ecologia/IB UFRGS. 2022. Disponível em <https://drive.google.com/file/d/1O94WxVD-H4taeJXtWw0_CoREclOliKYD/view> Acesso em: ago 2023

APÊNDICE 1

*“Como os invasores de todas as nações da Europa que os sucederam, os piratas normandos massacraram indígenas só pelo prazer de derramar sangue: a obra de extermínio começa desde a chegada dos brancos”
(Élisée Reclus, 1890)*

O intuito desta seção é o de expor um levantamento que foi feito e publicado em dezembro de 2022 pela Federação Anarquista Gaúcha a respeito do imbróglio imobiliário que envolve o Grupo Maisonnave e o terreno retomado pela comunidade Gãh Ré. O tema é relevante para o estudo apresentado neste trabalho de conclusão de curso pois a empresa Maisonnave Companhia de Participações ajuizou um pedido de reintegração de posse, que entre movimentações outras, resultou em um processo de conciliação, que está correndo no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre. As referências consultadas constam ao longo do texto e o dossiê completo está disponível no endereço eletrônico <<https://cabanarquista.org/dossie-maisonnave-a-impunidade-tem-sobrenome/>>.

No início da década de 1920 em Porto Alegre começa a ligação da família Maisonnave ao mercado financeiro, com a fundação da Maisonnave Corretora, por Vinícius Maisonnave, que presidiu por anos a Bolsa de Valores do Extremo Sul.

Nos anos 1960, o filho de Vinícius, Roberto Maisonnave, entrou para o negócio da família, passando a atuar como consultor financeiro do Montepio da Família Militar (MFM), um sistema de previdência privada, fundado em 1963 por um grupo de oficiais do exército. Durante a ditadura civil-militar, milhares de pessoas se associavam diariamente ao MFM e, a partir daí, a entidade passou a comprar bancos e empresas.

Em 1972, Maisonnave associa-se à Giacomet-Marodin Indústria de Madeiras (antecessora da Araupel, também envolvida em conflitos fundiários, contra o tímido processo de reforma agrária*) e comprou um imóvel com mais de 100 mil hectares de mata de araucária no Paraná, por US\$ 30 milhões, financiado pelos militares. A chegada da madeireira na região acirrou o embate entre indígenas e camponeses que ali viviam com os ditos proprietários da área, que chegou a ser considerada o *maior latifúndio contínuo que existia na região sul do Brasil*. A tese de Ana Cristina Hammel, referenciada na nota de rodapé deste apêndice, documenta certidões e transcrições que comprovam a *passagem de um patrimônio público para o domínio privado*, em que a *função social da terra foi desconsiderada em função de interesses de grupos extrativistas e de especulação para acumulação de capital*.

Operando de maneira economicamente insustentável, graves problemas financeiros passaram a aparecer na sequência para o Montepio da Família Militar e diversos bancos com os quais mantinha relação, como os bancos Sulbrasileiro, Comind, Auxiliar e também o Banco Maisonnave. As despesas começaram a ser maiores do que a receita e descobriu-se que os balanços financeiros estavam sendo fraudados. As fraudes consistiam num complexo arranjo entre bancos, construtoras

* HAMMEL, AC. **Luta camponesa pela terra no latifúndio da Araupel: um estudo do histórico dominial, práticas de grilagem e vidas camponesas**. Tese de doutorado em História, UNIOESTE, PR, 2020. Disponível em: <<https://tede.unioeste.br/handle/tede/5004>> Acesso em: jul 2023

e empresas do ramo imobiliário, envolvendo a compra de empreendimentos em dificuldades e viabilidade incerta, incorporando, por exemplo, vários bancos e projetos imobiliários falidos, utilizando recursos que eram captados do dinheiro investido pelos associados.

O dinheiro era movimentado de uma empresa para outra, com Cadastros Nacionais de Pessoa Jurídica (CNPJs) de fachada, muitas vezes fraudando compra de imóveis com cheque sem fundo e liberando recursos sem as autorizações necessárias. Essas movimentações escapavam da fiscalização do Banco Central do Brasil, conforme registros do jornalista Francisco Oliveira, no livro “O Roubo é Livre”, de 1986, em que apresenta diversas denúncias sobre os escândalos criminosos envolvendo empresários, políticos e militares.

Nos anos 1980, uma grande “quebradeira” atingiu essas instituições financeiras e afetou toda a economia brasileira. O grupo Maisonnave foi liquidado extrajudicialmente após crimes contra o sistema financeiro nacional. A falência do Banco Maisonnave, junto a outras instituições em 1985 causou um rombo de quase 7 trilhões de cruzeiros, dinheiro que na época *era suficiente para construir 390.851 casas populares, equivalente a cerca de 5% de todo o orçamento da União* (Figura 1).



Figura 1: recorte do Jornal do Brasil de 20/11/1985 (<https://cabanarquista.org/dossie-maisonnave-a-impunidade-tem-sobrenome/>)

Até hoje, ex-clientes do Banco Maisonnave reclamam de ter perdido seus investimentos, enquanto os proprietários das instituições seguem impunes (Figura 2). Ainda assim, é de conhecimento público que a família Maisonnave continua na especulação financeira.

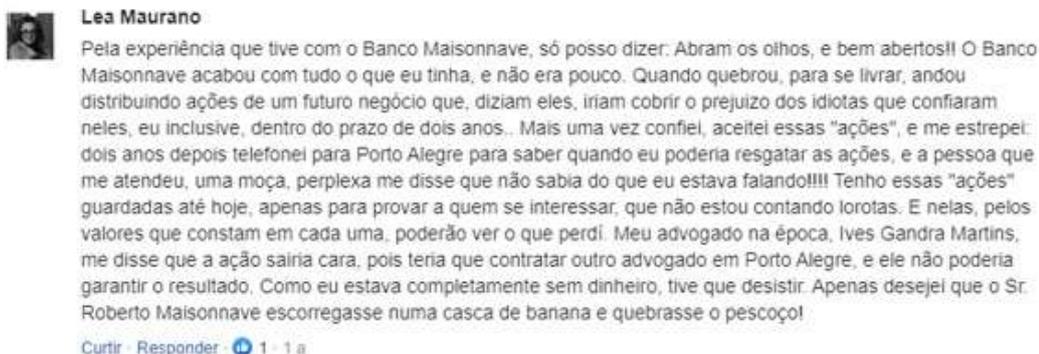


Figura 2: comentário de ex-cliente do Banco Maisonnave em rede social (<https://www.suno.com.br/tudo-sobre/marcelo-maisonnave/>)

Roberto Maisonnave passou a investir no setor de energia elétrica (http://20anos.apine.com.br/20anos_historia.asp); Marcelo Maisonnave, sobrinho de Roberto e neto de Vinícius, deu continuidade à tradição familiar com a fundação das corretoras XP e Warren Investimentos (<https://www.suno.com.br/tudo-sobre/marcelo-maisonnave/>). Além de empreendimentos no setor elétrico, a família ainda investe no ramo imobiliário, como percebemos no conflito com os povos indígenas, na área retomada pelos Kaingang em outubro de 2022 no Morro Santana, onde a empresa planeja construir grande empreendimento com profundos impactos ambientais e vários indícios de irregularidades. Uma delas está no fato de que a empresa Profil – Engenharia e Ambiente, contratada para emitir o laudo de cobertura vegetal no terreno do Morro Santana, é a mesma que realizou o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) considerado pelo Instituto Geral de Perícias (IGP) como *falso/enganoso/omisso* a respeito do empreendimento na Fazenda do Arado*.

A Nota Técnica do Núcleo de Antropologia da UFRGS, já citada nas referências deste trabalho, aponta que a área pertenceu à pedreira e depósito Guaporense que existia nos anos 1970 no local. Até mesmo as ruínas das edificações. O imóvel foi adquirido pelo Banco Maisonnave nos anos 1980, período em que ocorreram todas essas fraudes.

Em 1987, o Grupo Maisonnave hipotecou o imóvel, como garantia de dívida contraída junto ao Banco Central do Brasil que, corrigida monetariamente, seria de mais de R\$ 200 milhões. De acordo com o Ministério Público Federal, tem-se o caso de *uma empresa que não pagou por causa de dívida pública e não foi incomodada pelo credor, que não executou a hipoteca. Portanto, caso a hipoteca tivesse sido executada, o imóvel seria próprio da União*, dessa maneira, apto a ter seu uso direcionado a atender o interesse do grupo indígena que reivindica o local.

* <https://sul21.com.br/noticias/meio-ambiente/2021/10/projeto-na-zona-sul-de-porto-alegre-tem-estudo-de-impacto-ambiental-considerado-falso-e-omisso/>

Como não houve cobrança dessa dívida e o terreno continuou sob a posse da família Maisonnave, buscou-se dar alguma utilidade ao local, que já estava desocupado havia um certo tempo. Até 1994 era considerada Área de Preservação Permanente (APP), porém em reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA) teve um processo aprovado para *ajustes de limites*, passando a ser considerada “área de ocupação intensiva”, o que permite a construção no local. De início, o CMDUA rejeitou o empreendimento; mesmo assim, o processo foi redistribuído e aprovado em outra região de planejamento – mesmo sob solicitação para refazer a discussão pelos conselheiros. A Figura 3 apresenta o Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) apresentado para o empreendimento e a Figura 4 mostra o ajuste de limites da área.



Figura 3: estudo de viabilidade urbanística
(<https://drive.google.com/file/d/1cUlsL66A9SOxgfMMaNNA4rTbthAEeG1E/view>)

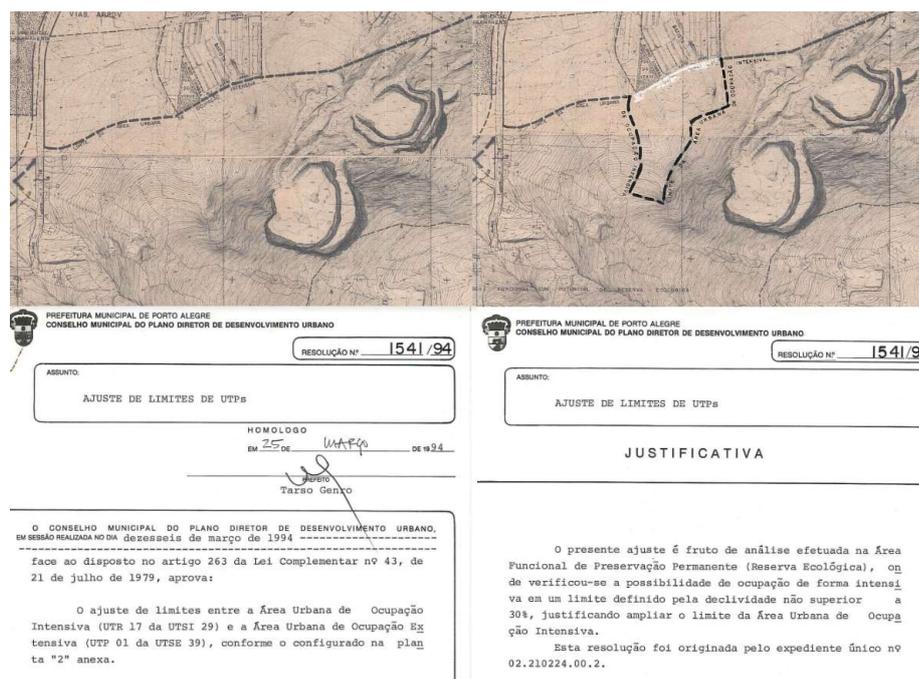


Figura 4: ajuste de limites da Área de Proteção Permanente para “área de ocupação intensiva”, exatamente no local do empreendimento

(<https://drive.google.com/file/d/1X4y5O3aaVpeC0NwK5cwrF9OOG9CLXk-F/view>)

Este caso é um entre tantos que mostra de maneira escancarada que o poderio financeiro pode comprar de tudo, desde terras ancestrais até manobras políticas. Em que pese os direitos originários da justiça burguesa *fóg*, a comunidade Gãh Ré tem melhores condições de manter a vida existente na área ocupada, além de sua espacialidade ancestral presente e pulsante em cada olho d'água.

APÊNDICE 2

“O princípio é, portanto, a terra, a luta por se manter nela ou retornar para ela. O fim, nosso objetivo final, é o território descolonizado do capitalismo, do racismo e do patriarcado. Ou seja, a superação dessas formas de dominação violentas a que fomos submetidos até agora. E o meio para conseguir obter essa vitória está nos próprios territórios, produzindo alimentos, nos dando autonomia, organizando as pessoas e protegendo a vida, pois, se não tomarmos os territórios agora, talvez não exista vida para disputar no futuro.”
(Mestre Joelson, 2021)

O intuito desta seção é explanar o funcionamento atual do processo de demarcação das terras indígenas e problematizar as alterações que vêm se desdobrando no “andar de cima” – Senado, Supremo Tribunal Federal e Câmara de Deputados.

Os Poderes vigentes no Brasil manifestam que este processo é dever da União (previsão na CF de 1988)* e, ainda, uma maneira para *explicitar os limites do território tradicionalmente ocupado por indígenas*, o direito originário, anterior à criação do Estado. São objetivos da demarcação, além de garantir as condições para reprodução física e cultural, *resgatar uma dívida histórica com os primeiros habitantes destas terras e preservar a diversidade cultural brasileira*.

Trata-se de um processo administrativo, ancorado em requisitos legais e técnicos, com diretrizes descritas na [lei 6001/73](#) (Estatuto do Índio) e no [decreto 1775/96](#), sendo que este último delega à FUNAI a responsabilidade de conduzir a execução da demarcação. Assim, os seguintes passos devem ser cumpridos:

FASE	MOMENTO
1. Estudos de identificação	Elaboração do relatório, por Grupo Técnico especializado coordenado por um/a antropólogo/a designado/a pela FUNAI
2. Aprovação do relatório pela FUNAI	Relatório de estudo antropológico deve ser aprovado pela presidência da FUNAI, para publicação no prazo de 15 dias
3. Contestação	Após a publicação, as partes interessadas têm até 90 dias para se manifestar
4. Encaminhamento do processo pela FUNAI ao Ministério da Justiça	Até 60 dias após o encerramento do prazo para contestação
5. Decisão do Ministério da Justiça – declaração dos limites	Aprovação ou desaprovação, em até 30 dias após o recebimento do procedimento. Edição de portaria declaratória dos limites da terra indígena, determinando a sua demarcação
6. Homologação mediante decreto da presidência da República – demarcação física	O procedimento de demarcação deve, por fim, ser submetido à presidência da República para homologação por decreto
7. Registro	A terra demarcada e homologada será registrada em cartório de imóveis da comarca correspondente e na Secretaria de Patrimônio da União em até 30 dias

* Fonte consta nas Referências do trabalho.

(Fonte: adaptado de <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/gt-demarcacao/docs/fases-do-processo-de-demarcacao-de-terras-indigenas>)

Tem sido parte do protocolo, ainda que não conste entre as fases acima, um *estudo de qualificação da demanda*, algo como o “pré-laudo” publicado na *Nota técnica acerca da ancestralidade indígena Kaingang e Xokleng no território denominado Gãh Ré no Morro Santana em Porto Alegre* (UFRGS, 2022)*, antes da constituição do Grupo Técnico, a fim de reunir informações preliminares sobre a reivindicação fundiária e o grupo demandante. Outra prática frequente é a realização de *estudos complementares* quando o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) não é aprovado, por vezes com alteração da composição dos Grupo Técnico.

O RCID conta, além dos estudos antropológicos, com apurações históricas, sociológicas, jurídicas, cartográficas, ambientais e fundiárias para qualificar e respaldar a terra como tradicionalmente ocupada pelos indígenas, conforme as determinações constitucionais, requisitos que reforçam a necessidade do olhar geográfico ao tema.

Conforme o andamento do processo administrativo, as terras ocupadas pela comunidade indígena vão assumindo diferentes denominações: a) em estudo (fase 1); b) delimitadas (fase 3 ou 4); c) declaradas (fase 5); d) homologadas (fase 6); e) regularizadas (fase 7); ou ainda f) interditas (em casos de povos indígenas isolados).

A reivindicação com conseqüente demarcação de terra indígena resulta em terras que são patrimônio da União, utilizadas como bem público de uso especial que lhes confere as características de *inalienáveis, indisponíveis e que não podem ser utilizadas por outras pessoas que não sejam os próprios indígenas*, os quais detêm sobre essas terras a posse permanente e o uso exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos existentes. Assim, fica nítido o conflito de interesses entre proprietários de terra, posseiros, garimpeiros, madeireiros, grileiros ou empresários do ramo imobiliário e os povos indígenas.

São quatro formas de garantir o direito à terras aos povos indígenas, podendo ser: a) terras indígenas tradicionalmente ocupadas (art. 231 da CF; configura direito originário); b) reservas (terras doadas ou desapropriadas pela União destinadas à posse permanente dos povos indígenas, não correspondem à terras tradicionalmente ocupadas por alguma etnia); c) terras dominiais (adquiridas por

* Fonte consta nas Referências do trabalho.

compra ou doação, passam a ser propriedade da comunidade indígena – e não da União); e d) interditadas (áreas de proteção que abrigam indígenas em isolamento voluntário, com controle de acesso e circulação de terceiros). A Retomada Gãh Ré reivindica, com aporte antropológico, geográfico e etno-histórico, o direito às terras tradicionalmente ocupadas.

Em defesa da demarcação, é pertinente expor que as terras são o suporte cultural dos nativos, que têm a compreensão de que os corpos são uma continuidade da terra e que dela necessitam para a manutenção de seu modo de vida e saberes tradicionais, que são patrimônio cultural. A demarcação representa a garantia da diversidade cultural e étnica, além de ser um dever da União e dos Estados. Na esfera ambiental, a demarcação das terras confere proteção ao meio ambiente e biodiversidade (que não deixa de ser um direito constitucional). Ainda, o [Decreto 5051/04](#) e a [Convenção 169](#) da Organização Internacional do Trabalho no Brasil (OIT) garantem aos povos indígenas a posse exclusiva de seus territórios e o respeito às suas organizações sociais, costumes, línguas, crenças e tradições.

Entretanto, atualmente ocorre uma discussão sobre alterações no procedimento da demarcação, refletidos pela Tese do Marco Temporal e pelo projeto de lei (PL) 490/07, proposto pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Isso devido justamente aos conflitos de interesse, mencionados anteriormente. São políticas influenciadas por relações pessoais entre governantes e empresários influentes, que mandam e desmandam em nosso país. A Constituição Federal de 1988 trouxe mudanças significativas no caráter de convivência com os povos originários, deixando para trás a *“perspectiva assimilacionista”* de tutela dos indígenas. Segundo essa perspectiva, seria uma questão de tempo, quase tido como um “processo de evolução”, até que perdessem seus costumes e tradições, estando fadados a desaparecer, ao serem integrados à sociedade nacional*. Termos facilmente associados a um polêmico (des)governante que o país teve recentemente. Curiosamente, é a negação à demarcação das terras indígenas que pode culminar nessa perda de costumes e tradições, já que a relação com a terra, com o espaço ocupado e com o tempo da natureza fundamentam o convívio de várias (se não de todas) as etnias autóctones de Pindorama.

O PL 490 pretende alterar a Constituição Federal na demarcação de terras e é uma proposta controversa acerca de sua constitucionalidade. Na prática, retira do

* <https://www.politize.com.br/demarcacao-de-terras-indigenas/>

poder executivo (FUNAI e INCRA) a atribuição da demarcação, passando-a para as mãos do poder legislativo. Tal alteração por si só já é problemática, pois o órgão especializado não tomaria parte no processo (incorrendo em prejuízos na avaliação técnica de cada pedido, podendo inclusive alterar o padrão de ocupação tradicional das diferentes etnias), porém há um outro agravante: o projeto de lei também apresenta a tese do Marco Temporal, que determina que as terras que estavam ocupadas pelos povos originários em 5 de outubro de 1988 podem ser consideradas como terras indígenas. Apenas essas terras.

Ora, é de conhecimento coletivo como foi o processo de colonização de Abya Yala, quando etnias foram dizimadas, escravizadas e forçadas a se dispersar para que, ao menos, alguns poucos indivíduos pudessem sobreviver. Isso ocorreu por séculos, fez com que diversos povos se desconectassem de sua ancestralidade e se deslocassem para outros lugares. Mas, para garantir seu direito originário, de primeiros habitantes do país, devem comprovar que habitavam as terras reivindicadas, em caráter permanente, mantendo atividades produtivas e preservando bens naturais, na data da promulgação da Constituição. Chega a soar como chacota tamanho absurdo.

Da maneira como vêm ocorrendo as atualizações, o texto do PL associa um mecanismo que trata assuntos iguais ou semelhantes tomando como exemplo o que foi decidido anteriormente. Mais uma ocasião em que uma decisão tomada por parte do poder público não-especializado pode, em efeito dominó, beneficiar proprietários de terra e investidores do extrativismo legal ou ilegal, já que o texto mais atual flexibiliza o licenciamento ambiental para que a exploração possa acontecer independentemente de consulta à comunidade indígena da região. O PL, ainda, restringe a ampliação das terras já demarcadas. Lembrando que as terras demarcadas são de *posse* e não de *propriedade* dos grupos indígenas, o que inviabiliza possíveis negociações para usufruto dos bens naturais com pessoas não indígenas.

No período de pesquisa e escrita deste trabalho estiveram acontecendo movimentações dessa disputa. Em maio de 2023 foi aprovado pela Câmara dos Deputados um requerimento de urgência para a tramitação do PL. O motivo da urgência: antecipar o julgamento do STF sobre o tema, que ocorreu no início de junho de 2023 – votação que foi suspensa por um pedido de vista, isto é, mais tempo para análise do caso. O Senado Federal também precisa tomar posição.

Ainda sobre os conflitos de interesse, a “bancada ruralista” na Câmara dos Deputados, a qual atua em favor dos interesses e desenvolvimento do agronegócio dos grandes latifundiários, defende a implementação do Marco Temporal. Ao contrário de espaços destinados à produção intensiva de gado e grãos para exportação, as terras sob ocupação de povos indígenas são cruciais para controle de emissão de gases, manutenção da biodiversidade e preservação das águas.

A tramitação do Projeto de Lei ainda tem caminhos a percorrer antes que alguma alteração ocorra, por isso foi considerado como categoria de análise e discussão neste trabalho o procedimento que vem sendo adotado pela FUNAI desde a redemocratização, com a confiança de que assim continuará a funcionar.